



Instituto da Habitação
e da Reabilitação Urbana

2016

Plano de Atividades e Orçamento



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO E DO AMBIENTE

I. PLANO DE ATIVIDADES	5
1. NOTA INTRODUTÓRIA	7
2. ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ATIVIDADE	8
3. CARACTERIZAÇÃO DO IHRU, I. P.	10
3.1. <i>Natureza</i>	10
3.2. <i>Missão</i>	10
3.3. <i>Principais Atribuições</i>	10
3.4. <i>Estrutura Orgânica</i>	11
4. PRESSUPOSTOS DA ESTRATÉGIA	13
4.1. <i>Objetivos Estratégicos</i>	13
4.2. <i>Objetivos Operacionais</i>	15
4.3. <i>Relação dos objetivos estratégicos e objetivos operacionais</i>	16
5. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE	18
5.1. <i>Suporte Técnico às Políticas Públicas</i>	20
5.2. <i>Gestão do Património</i>	21
5.3. <i>Financiamento Público à Habitação e à Reabilitação Urbana</i>	26
5.4. <i>Incentivos ao Arrendamento</i>	28
6. ÁREAS DE ATIVIDADE COMPLEMENTARES DE SUPORTE	31
6.1. <i>Estudos, Planeamento e Comunicação</i>	31
6.2. <i>Gestão Financeira</i>	32
6.3. <i>Consultoria Jurídica e Contencioso</i>	34
6.4. <i>Sistemas de Informação</i>	35
6.5. <i>Gestão de Recursos Humanos, Administração e Contratação Pública</i>	36
7. PROGRAMA DE MELHORIAS	39
II. ORÇAMENTO DE GESTÃO	41
8. ORÇAMENTO NA ÓTICA DA CONTABILIDADE FINANCEIRA / PATRIMONIAL	43
8.1. <i>Demonstração de Resultados Previsional para 2015 e 2016</i>	43

8.2.	<i>Balanço Previsional para 2015 e 2016</i>	46
8.3.	<i>Orçamento de Tesouraria</i>	49
9.	ORÇAMENTO NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA	51
9.1.	<i>Orçamento de Atividades</i>	52
9.2.	<i>Orçamento de Projetos</i>	55
9.3.	<i>Regra do Equilíbrio Orçamental</i>	57
10.	ANEXOS	58
	<i>Mapas de Receitas e Despesas para 2016</i>	58
	<i>Mapa de Pessoal do IHRU para 2016</i>	58
	<i>Parecer do Fiscal Único</i>	58

I. PLANO DE ATIVIDADES

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades é elaborado em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e assume-se como um instrumento previsional de gestão, enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), consignado na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.

Como em qualquer outra organização pública, o Plano de Atividades assume especial relevo na atividade do IHRU, I. P., na medida em que evidencia os principais projetos e atividades que de forma articulada, e em consonância com os seus objetivos estratégicos e operacionais, concorrem para a prossecução da missão e das atribuições do Instituto.

Nesta medida, o Plano de Atividades e o Orçamento do IHRU, I. P., estabelecem as principais metas a atingir pelas diferentes unidades orgânicas, quanto à prossecução dos respetivos projetos a desenvolver, tendo em conta os objetivos estratégicos e operacionais definidos e, por conseguinte, a identificação dos recursos e meios necessários, de forma a criar um quadro de referência a partir do qual seja possível avaliar o respetivo desempenho.

O presente documento foi elaborado de forma participada, tendo sido promovido o envolvimento de dirigentes e dos demais colaboradores, com vista a fomentar uma maior motivação, empenho e, simultaneamente, a corresponsabilização de todos na sua execução.

Deste modo, o Plano de Atividades para 2016 traduz o compromisso generalizado de continuar a propugnar a excelência do serviço público que é prestado por este Instituto, em cumprimento da sua missão.

2. ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ATIVIDADE

O Plano de Atividades para o ano de 2016 foi estruturado com base no trabalho que tem vindo a ser desenvolvido desde o ano de 2012, pelo atual Conselho Diretivo, cuja estratégia assenta numa gestão mais eficaz e eficiente das atividades desenvolvidas pelo IHRU, I. P., que se tem traduzido em resultados financeiros mais satisfatórios e, paralelamente, na disponibilização de respostas habitacionais mais adequadas e sustentáveis para as famílias e para o mercado.

Neste sentido e na sequência das iniciativas já postas em prática nos ciclos de gestão anteriores prevê-se que em 2016 seja dada continuidade ao esforço de racionalização de recursos, apostando quer na qualificação das respostas disponibilizadas e/ou a disponibilizar, quer na promoção da recapitalização do Instituto.

O IHRU, I. P., em 2016, continuará a envidar esforços com vista a:

- Continuar a apoiar iniciativas de incentivo à reabilitação urbana e ao arrendamento, mediante a adoção de modelos de financiamento sustentáveis;
- Prosseguir com o financiamento a projetos apresentados e/ou a apresentar no âmbito do Programa de financiamento à reabilitação urbana dirigida a todo o tipo de proprietários – Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível;
- Prosseguir com a alocação de fogos, propriedade do Instituto, ao Mercado Social de Arrendamento;
- Promover a implementação de medidas de proteção aos arrendatários com carências económicas, nomeadamente através da disponibilização de apoios a famílias cujo aumento da renda se mostre financeiramente in comportável, após o termo do prazo transitório de cinco anos previsto na reforma do arrendamento urbano;
- Persistir com as soluções de recuperação de crédito junto de vários promotores de habitação, nomeadamente, pela via da receção de fogos em dação, ou outras soluções que acautelem os interesses do IHRU, I. P.;
- Continuar a assegurar o funcionamento de um centro de apoio à aplicação da Nova Lei do Arrendamento Urbano – Lei n.º 31/2012, na sua atual redação, de modo a prestar toda a informação necessária à aplicação daquele diploma, dirigida quer a senhorios quer a arrendatários;
- Dar continuidade às ações de reabilitação e/ou conservação de fogos em bairros propriedade do IHRU, I. P.;
- Dar continuidade ao esforço desenvolvido no âmbito da redução dos custos de funcionamento do Instituto, nomeadamente, no que respeita à contratação externa de serviços;

- Dar continuidade ao saneamento da carteira de crédito do IHRU, I. P., na medida em que se prevê que possam persistir condições desfavoráveis;
- Assegurar a continuidade da participação nos planos e estratégias setoriais de âmbito nacional, designadamente, na Coligação para o Crescimento Verde, Estratégia Nacional para a Integração da Comunidade Cigana, Estratégia Nacional para a Deficiência, Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo, Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade, Plano Estratégico para as Migrações, Plano Nacional para a Violência Doméstica e Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, entre outros.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IHRU, I. P.

3.1. Natureza

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., criado pelo Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de maio, resulta da red denominação do Instituto Nacional de Habitação (INH) com a integração do ex-Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) e de parte das atribuições da ex-Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN).

Atualmente, o IHRU, I.P., tem a sua lei orgânica regulada pelo Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 2 de junho.

Quanto à sua natureza, o IHRU, I. P., é um Instituto público de regime especial e de gestão participada, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

3.2. Missão

O IHRU, I. P., tem como missão assegurar a concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, de forma articulada com a política das cidades e com outras políticas sociais e de salvaguarda e valorização patrimonial, assegurando a memória do edificado e a sua evolução.

3.3. Principais Atribuições

O IHRU, I. P., prossegue as atribuições do Ministério do Ambiente.

São atribuições do IHRU, I. P., entre outras:

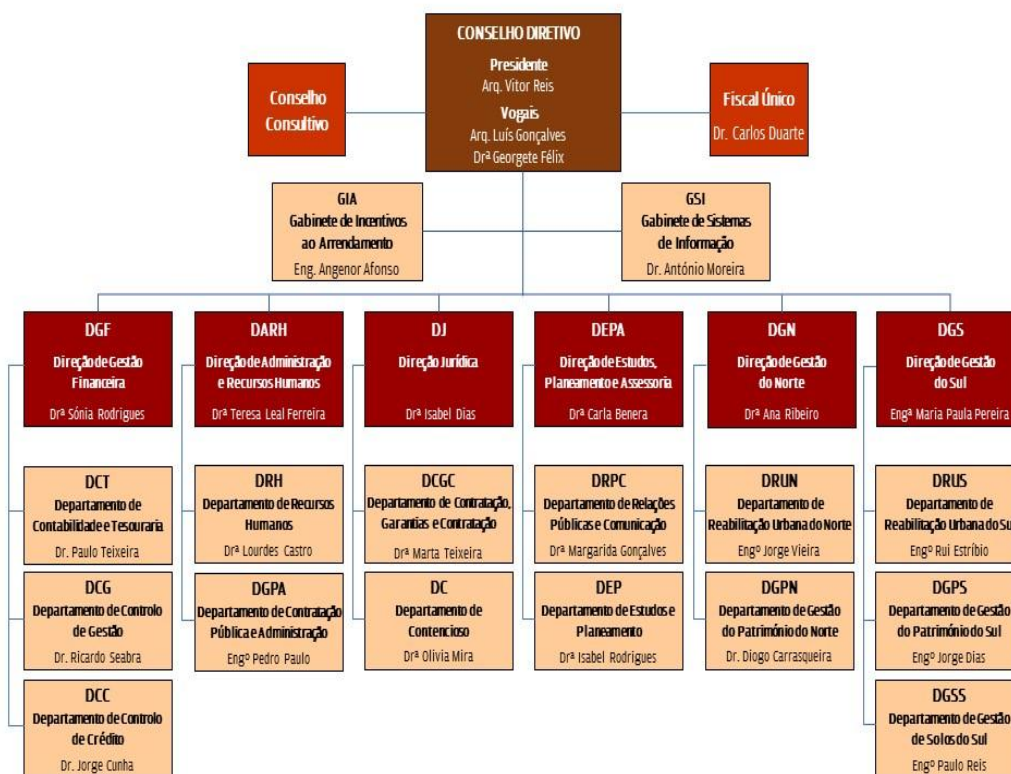
- Conceder comparticipações e empréstimos, com ou sem bonificação de juros, destinados ao financiamento de ações de natureza pública, privada ou cooperativa, designadamente relativos à aquisição, construção e reabilitação de imóveis e à reabilitação urbana;
- Gerir a concessão pelo Estado de bonificações de juros aos empréstimos e, quando necessário, prestar garantias em relação a operações de financiamento da habitação de interesse social e da reabilitação urbana;

- Gerir, conservar e alienar o parque habitacional, equipamentos e solos que constituem o seu património, no cumprimento da política definida para a habitação de interesse social e na perspetiva da sua conservação e auto sustentabilidade;
- Participar em sociedades, fundos de investimentos imobiliário, consórcios, parcerias público-privadas e outras formas de associação que prossigam fins na sua área de intervenção, designadamente relativos à habitação, à reabilitação urbana, ao arrendamento e à gestão do património habitacional público;
- Preparar o Plano Estratégico para uma Política Social de Habitação, bem como os planos anuais e plurianuais de investimentos no setor da habitação e da reabilitação urbana, e gerir o Portal da Habitação;
- Apoiar o Governo na definição e avaliação da execução das políticas de habitação, de arrendamento e de reabilitação urbana;
- Elaborar ou apoiar a elaboração de projetos legislativos e regulamentares nos domínios da habitação, da reabilitação urbana, do arrendamento e da gestão do património habitacional;
- Desenvolver ou apoiar a promoção de ações de divulgação, de formação e de apoio técnico nos domínios do arrendamento e da reabilitação urbana, incluindo a realização de congressos, exposições e publicações;
- Intervir no mercado de solos, como instrumento da política do Governo com vista à regulação da oferta de terrenos urbanizados para a construção de habitação de interesse social;
- Assegurar o funcionamento do Observatório da Habitação e da Reabilitação Urbana (OHRU);
- Atribuir subsídios e outras formas de apoio e incentivo ao arrendamento urbano.

3.4. Estrutura Orgânica

O IHRU, I. P., tem a sua lei orgânica estabelecida no Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, e os seus estatutos na Portaria n.º 218/2015, de 15 de julho. Os serviços do IHRU, I. P., encontram-se organizados da seguinte forma:

Organigrama do IHRU



4. PRESSUPOSTOS DA ESTRATÉGIA

4.1. Objetivos Estratégicos

De forma a assegurar a prossecução da missão do IHRU, I. P., mantém-se, para o presente ciclo de gestão, cinco objetivos estratégicos que de seguida se identificam e caracterizam:

- **Aumentar a eficiência da gestão dos ativos de investimento**

Os ativos de investimento do IHRU, I. P., consubstanciam-se na sua carteira de crédito, na bolsa de terrenos adquiridos ao Estado em 2007 e no património edificado que o Instituto tem recebido em dação em cumprimento. Este objetivo consiste por um lado, na reformulação do modelo de gestão da carteira de crédito em função da atual realidade do mercado imobiliário, que assentava na aquisição de habitação própria permanente pelas famílias através do recurso ao crédito à habitação e, por outro, na rentabilização dos terrenos e património provenientes de dação em cumprimento, através da venda ou pela alocação de imóveis ao mercado de arrendamento, como medidas que contribuem para o aumento das atuais fontes de receitas do IHRU, I. P..

- **Aumentar a eficiência da gestão do património de habitação social**

Este objetivo caracteriza-se pela implementação de uma abordagem gestionária que visa promover a melhoria na gestão e a sustentabilidade do parque de habitação social propriedade do IHRU, I. P., assente em pressupostos que passam pela aplicação do regime de renda apoiada de forma generalizada, segundo critérios da mais elementar justiça social, da redução ou eliminação do número de fogos ocupados ilicitamente, da redução da taxa de incumprimento e da reabilitação do edificado. Trata-se de um processo de reafirmação do Instituto enquanto proprietário deste património.

- **Tornar o IHRU, I.P. numa entidade de referência através da especialização no mercado de arrendamento e da reabilitação urbana**

Este objetivo pretende valorizar as competências técnicas dos colaboradores do IHRU, I. P., nos domínios do arrendamento e da reabilitação urbana, enquanto contributo para a qualificação das intervenções a desenvolver no setor da habitação. Pretende-se ampliar o conhecimento deste setor a nível nacional.

- **Impulsionar o mercado de arrendamento**

Este objetivo traduz-se na disponibilização de múltiplas soluções habitacionais que são entendidas, pelo IHRU, I. P., como forma de revitalizar e dinamizar o mercado de arrendamento.

A criação de condições de confiança neste mercado depende prioritariamente da aplicação da nova lei do arrendamento urbano, nomeadamente no que respeita à revisão do mecanismo de atualização das rendas, da implementação de um mecanismo extrajudicial de despejo do arrendatário, do reforço da liberdade contratual entre as partes, da criação de condições que estimulem a alocação de fogos para este mercado (livre ou social) e consequente aumento da procura. Ainda relativamente à nova lei do arrendamento urbano, o IHRU, I. P., tem assumido e continuará a assumir um papel importante na prestação de informações e esclarecimentos aos cidadãos sobre a sua aplicação.

- **Promover a dinamização da Reabilitação Urbana**

Este objetivo pretende estimular os processos de reabilitação urbana que tenham por finalidade não só a regeneração e a requalificação de áreas urbanas degradadas, bem como a inclusão de fogos devolutos no mercado de arrendamento. A concretização deste objetivo passa pela promoção de iniciativas de apoio a municípios e a particulares no âmbito da reabilitação de edifícios destinados à habitação e equipamentos, assentes em modelos de financiamento sustentáveis.

4.2. Objetivos Operacionais

A concretização dos cinco objetivos estratégicos passa pela definição de objetivos operacionais, os quais envolvem a implementação de diferentes medidas. Assim, para o ano de 2016, identificaram-se cinco objetivos operacionais, a saber:

- **Prosseguir com a recuperação da carteira de crédito do IHRU, I.P.**

A caracterização deste objetivo consiste na disponibilização de várias soluções que possam contribuir para a redução do crédito em incumprimento dos financiamentos concedidos pelo IHRU, I. P..

- **Promover a gestão sustentável e reabilitação do património habitacional do IHRU, I.P.**

O IHRU, I. P., no âmbito da gestão do património edificado de que é proprietário, pretende otimizar o sistema de gestão do parque habitacional nas vertentes da conservação e da reabilitação do património, da sustentabilidade económico-financeira e dos serviços disponibilizados ou a disponibilizar aos arrendatários.

- **Reforçar o investimento e diversificar iniciativas que promovam a reabilitação urbana**

A reabilitação urbana continua a assumir um papel prioritário no contexto das políticas de apoio à habitação na medida em que, do ponto de vista social, económico, ambiental e demográfico, se constitui numa importante oportunidade para reanimar quer as áreas urbanas degradadas quer os centros históricos das cidades. As iniciativas a promover visam, igualmente, impulsionar as melhorias de eficiência energética nos edifícios existentes.

- **Prestar apoio técnico e social no domínio da Reforma do Arrendamento Urbano**

O IHRU, I. P., pretende dar continuidade à prestação do apoio técnico no âmbito do mercado de arrendamento. Nesse sentido, prevê-se que seja dado seguimento ao serviço de atendimento, apoio e aconselhamento no âmbito da Reforma do Arrendamento Urbano, e que sejam promovidas ações que contribuam para a sua dinamização.

- **Diversificar a oferta de habitações de qualidade a preços acessíveis para o mercado de arrendamento**

Pretende-se alargar a oferta de habitações de qualidade para um segmento de mercado de arrendamento com valores de rendas moderados/acessíveis.

- **Otimizar os processos internos para garantir uma maior qualidade na prestação dos serviços**

O IHRU, I. P., pretende otimizar os processos Internos para garantir uma maior qualidade na prestação dos serviços e desenvolver um Sistema de Controlo Interno adequado, i.e., consubstanciado num plano da organização com todos os métodos e procedimentos adotados, tendo em vista otimizar a performance quer a gestão do risco.

- **Promover a formação adequada e a valorização dos recursos humanos**

O IHRU, I.P., pretende investir na formação adequada e na valorização profissional dos seus recursos humanos, com vista a elevar o desempenho organizacional, por via quer do reforço das competências técnicas em áreas estruturantes, quer do aumento dos níveis de motivação e satisfação dos trabalhadores.

4.3. Relação dos objetivos estratégicos e objetivos operacionais

A matriz seguinte representa a relação entre os objetivos estratégicos definidos e os objetivos operacionais do IHRU, I.P..

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
		Aumentar a eficiência da gestão dos ativos de investimento	Aumentar a eficiência da gestão do património de habitação social	Tornar o IHRU uma entidade de referência através da especialização no mercado de arrendamento e reabilitação urbana	Impulsionar o mercado de arrendamento	Promover a dinamização da reabilitação urbana
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Prosseguir com a recuperação da carteira de crédito do IHRU	X			X	
	Promover a gestão sustentável e a reabilitação do património habitacional do IHRU		X			X
	Reforçar o investimento e diversificar iniciativas que promovam a reabilitação urbana			X		X
	Prestar apoio técnico e social no domínio da Reforma do Arrendamento Urbano			X	X	
	Diversificar a oferta de habitações de qualidade a preços acessíveis para o mercado de arrendamento	X		X	X	X
	Otimizar os processos internos para garantir uma maior qualidade na prestação dos serviços.	X	X	X		
	Promover a formação adequada e a valorização dos recursos humanos	X	X	X	X	X

5. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE

O IHRU, I. P., desenvolve a sua atividade no âmbito das competências que lhe foram cometidas pelo Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, e da Portaria n.º 218/2015, de 15 de julho.

A sua atividade distribui-se por quatro áreas principais:

- Suporte Técnico às Políticas Públicas;
- Gestão do Património;
- Financiamento Público à Habitação e à Reabilitação Urbana;
- Incentivos ao Arrendamento.

A tabela seguinte evidencia a relação entre os objetivos operacionais e as principais áreas de atividade do Instituto.

		ÁREAS DE ATIVIDADE			
		Suporte Técnico às Políticas Públicas	Gestão do Património	Financiamento Público à Habitação e à Reabilitação Urbana	Incentivos ao Arrendamento
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Prosseguir com a recuperação da carteira de crédito do IHRU		X	X	
	Promover a gestão sustentável e a reabilitação do património habitacional do IHRU		X		
	Reforçar o investimento e diversificar iniciativas que promovam a reabilitação urbana	X		X	
	Prestar apoio técnico e social no domínio da Reforma do Arrendamento Urbano	X			X
	Diversificar a oferta de habitações de qualidade a preços acessíveis para o mercado de arrendamento	X	X	X	
	Otimizar os processos internos para garantir uma maior qualidade na prestação dos serviços		X	X	X
	Promover a formação adequada e a valorização dos recursos humanos	X	X	X	X

Definidos os objetivos estratégicos e operacionais, importa caracterizar as principais áreas de atividade e identificar as medidas e projetos a desenvolver com vista ao cumprimento dos objetivos estabelecidos para 2016.

5.1. Suporte Técnico às Políticas Públicas

Objetivos Operacionais mais relevantes para esta atividade

Reforçar o investimento e diversificar iniciativas que promovam a reabilitação urbana

Prestar apoio técnico e social no domínio da Reforma do Arrendamento Urbano

Diversificar a oferta de habitações de qualidade a preços acessíveis para o mercado de arrendamento

Promover a formação adequada e a valorização dos recursos humanos

5.1.1. Caracterização e enquadramento

Compete ao IHRU, I. P., entre outras matérias, conhecer as dinâmicas habitacionais de modo a propor medidas:

- De melhoria nas áreas da habitação, da reabilitação urbana e do arrendamento urbano;
- Legislativas, regulamentares e normas técnico-económicas adequadas à prossecução da política de habitação e reabilitação urbana.

Neste contexto, o IHRU, I. P., dará sequência às orientações da Tutela, no sentido de preparar as bases técnicas para suporte das políticas do Governo nos domínios da Habitação, do Arrendamento e da Reabilitação Urbana.

5.1.2. Medidas e projetos a desenvolver

Assim, constitui prioridade para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., a concretização das seguintes iniciativas no ano de 2016:

- Assegurar o desenvolvimento de ações de informação e apoio técnico que sejam considerados adequados à operacionalização e aplicação das medidas a definidas pelo Governo.
- Dinamizar o Regime Excepcional de Reabilitação de Edifícios;
- Reforçar o apoio na prestação de informação ao público em geral e, em especial, a senhorios e inquilinos no âmbito da aplicação das alterações ao regime do arrendamento urbano;

5.2. Gestão do Património

Objetivos Operacionais mais relevantes para esta atividade

Prosseguir com a recuperação da carteira de crédito do IHRU, I.P.

Promover a gestão sustentável e a reabilitação do património habitacional do IHRU, I.P.

Diversificar a oferta de habitações de qualidade a preços acessíveis para o mercado de arrendamento

Otimizar os processos internos para garantir uma maior qualidade na prestação dos serviços

Promover a formação adequada e a valorização dos recursos humanos

5.2.1. Gestão do Património de Investimento

5.2.1.1. Caracterização e enquadramento

Por património de investimento, entende-se:

- Património maioritariamente proveniente de dação ou em processos de insolvência - Trata-se de património que vem à posse do IHRU, I. P., na sequência de empréstimos concedidos pelo Instituto e que se encontram em situação de incumprimento.
- Património proveniente do ex-IGAPHE - O Instituto é proprietário de alguns equipamentos e de uma bolsa de terrenos com diferentes origens dispersos por vários concelhos, designadamente: os provenientes do processo de aquisição do INH à Direção Geral do Património e os transferidos do ex-IGAPHE aquando da sua extinção em 2007.

No âmbito da gestão do património proveniente de dação ou de processos de insolvência, a ação do Instituto passa por colocar estas frações para alienação ou arrendamento, por forma a disponibilizar soluções habitacionais adaptadas aos rendimentos das famílias (nomeadamente, através da alocação de fogos ao Mercado Social de Arrendamento) e, simultaneamente, contribuir para a sustentabilidade do Instituto.

A iniciativa Mercado Social de Arrendamento (MSA) traduz-se na existência de uma bolsa de imóveis disponíveis para arrendamento, com rendas inferiores em cerca de 30% às do mercado livre. O MSA concretiza-se pela disponibilização de imóveis através de uma plataforma informática acessível a todos e onde é possível realizar a pesquisa de habitações a nível nacional, através do portal da Internet com o endereço www.mercadosocialarrendamento.mss.pt

Os candidatos são selecionados de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento do programa, destinando-se os imóveis à habitação permanente.

O Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I. P., enquanto entidade da Administração Central responsável pela área da habitação e da reabilitação urbana, associou-se de forma ativa a esta iniciativa.

Assim, se por um lado o património de investimento tem impacto direto na rotatividade de capitais afetos à atividade creditícia, por outro lado, permite ao Instituto desenvolver iniciativas/programas de apoio habitacional com oferta diversificada, designadamente disponibilizando habitações de qualidade a preços acessíveis.

Com a segmentação da oferta, o IHRU, I.P., pretende afirmar-se como uma entidade de referência no setor da reabilitação urbana e arrendamento, diluindo o efeito de estigmatização tradicionalmente associado ao arrendatário do IHRU.

No que respeita ao património proveniente do ex-IGAPHE, o IHRU, I.P., continuará a criar as condições favoráveis à sua venda, mediante o lançamento de concursos, de modo a contribuir para o aumento de oferta neste segmento.

Relativamente ao património não edificado, pretende-se prosseguir com uma gestão de acompanhamento articulada com os municípios, que promova a valorização e procure oportunidades de rentabilização, visando uma utilização em consonância com a estratégia municipal para o território.

5.2.1.2. Medidas e projetos a desenvolver

Em 2016, o IHRU, I. P., no âmbito desta área de atividade dará continuidade às seguintes ações:

- Analisar e negociar com os promotores a resolução das situações de incumprimento, designadamente através de dações de fogos ao IHRU, I.P.;
- Alocar um maior número de fogos à iniciativa “Mercado Social de Arredamento”;
- Diversificar a oferta de habitação acessível;
- Promover intervenções de conclusão de património proveniente de dação e/ou processos de insolvência de forma a criar as suas condições de utilização;

- Articular com a Direção Jurídica todos os procedimentos inerentes à celebração de contratos de dação em pagamento e o arrendamento com/sem opção de compra dos fogos daí resultantes;
- Promover o regime de utilização dos terrenos do IHRU, I.P., nos casos em que essa utilização é feita sem contrapartidas para o Instituto;
- Promover a alienação de terrenos sempre que tal decisão determine ser uma opção adequada de gestão de património;
- Atualizar a situação registral e cadastral dos terrenos propriedade do Instituto.
- Lançar os procedimentos concursais com vista à alienação do património não edificado.

5.2.1.3. Indicadores e Metas

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta
Valor de crédito recuperado em processos de insolvência/dação	Milhões €	5
Fogos afetos ao Mercado Social de Arrendamento (no ano)	N.º de fogos	390
Fogos colocados no MSA arrendados	N.º de fogos	250
Contratos com as condições de utilização de terrenos alterados	N.º de contratos	4
Atualizações registrais e cadastrais dos terrenos propriedade do IHRU	N.º de atualizações	20
Lançamento de concursos para alienação de terrenos	N.º de procedimentos concursais	2

5.2.2. Gestão do Património Imobiliário em Arrendamento Social

5.2.2.1. Caracterização e enquadramento

Por património de habitação social, entende-se o património transitado do ex-IGAPHE, o revertido da Fundação D. Pedro IV, o proveniente do extinto Governo Civil de Lisboa e o transferido do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

O IHRU, I. P., é proprietário de património imobiliário, constituído por frações habitacionais e não habitacionais, sendo que uma parte considerável das não habitacionais estão afetas a equipamentos sociais. Nos arrendamentos das frações habitacionais coexistem vários regimes de renda sendo a maioria em renda apoiada.

O património de habitação social destina-se a dar resposta a carências habitacionais de agregados familiares com baixos rendimentos e/ou outras situações de vulnerabilidade e emergência social.

Nos últimos anos, o Instituto tem efetuado um esforço significativo de investimento com recurso a um empréstimo do Banco Europeu de Investimento, através do qual financiou a reabilitação de diversos bairros.

Este investimento permitiu estancar a degradação acentuada do património e prolongar a vida útil do edificado, ao mesmo tempo tem permitido aumentar o nível de conforto térmico e higrométrico das habitações.

Assim, é necessário continuar as ações de reabilitação do edificado nos grandes bairros e alavancar a capacidade de investimento do Instituto através de apoios previstos no atual quadro comunitário, dando ainda um maior relevo à eficiência energética, às acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada, à alteração das tipologias das frações de forma a adequá-las às famílias menos numerosas ou monoparentais e ainda às operações integradas de regeneração urbana.

Ao nível da conservação dos fogos, verifica-se um aumento do número de pedidos de intervenção por parte dos arrendatários, pelo que o IHRU, I.P., continuará a desenvolver os esforços necessários com vista a aumentar a capacidade de resposta às solicitações, por forma promover a melhoria das condições de habitabilidade dos fogos.

5.2.2.2. Medidas e projetos a desenvolver

No âmbito desta área, na qual o IHRU, I. P., pretende afirmar-se como uma entidade de referência no domínio da gestão do património público, quer na qualidade de senhorio, quer enquanto entidade responsável pelo cumprimento da política definida para a habitação de interesse social, perspetiva-se a execução das seguintes ações:

- Aplicação do regime do arrendamento apoiado a contratos existentes;
- Realização de obras de reabilitação do parque habitacional do IHRU, I.P.;
- Reabilitação de fogos devolutos com vista à sua colocação no mercado de arrendamento social;

- Promover a regularização de dívidas mediante a celebração de acordos, com vista a incrementar uma abordagem estratégica compatível com as condições económicas dos arrendatários;
- Identificação de situações em que exista uma tipologia desadequada ao agregado, mediante a realização de um levantamento sobre a adequabilidade da tipologia dos fogos face à dimensão e características do agregado familiar que o ocupa, com vista a conferir maior qualificação das respostas habitacionais disponibilizadas e/ou a disponibilizar;
- Prosseguir com o processo de transferência do património habitacional de outros organismos da Administração Central para o IHRU, I. P..

5.2.2.3. Indicadores e metas

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta
Fogos atribuídos	N.º de fogos	250
Aplicação do regime do arrendamento apoiado a contratos existentes	N.º de contratos	520
Acordos de regularização de dívida celebrados	N.º de acordos	280
Fogos objeto de grande reabilitação (com obra concluída no ano)	N.º de fogos	240
Fogos devolutos reabilitados	N.º de fogos	300
Fogos objeto de obras de conservação	N.º de fogos	400

5.3. Financiamento Público à Habitação e à Reabilitação Urbana

Objetivos Operacionais mais relevantes para esta atividade

Prosseguir com a recuperação da carteira de crédito do IHRU, I.P.

Reforçar o investimento e diversificar iniciativas que promovam a reabilitação urbana

Diversificar a oferta de habitações de qualidade a preços acessíveis para o mercado de arrendamento

Otimizar os processos internos para garantir uma maior qualidade na prestação dos serviços

Promover a formação adequada e a valorização dos recursos humanos

5.3.1. Caracterização e enquadramento

A atividade creditícia no IHRU tem sido pautada pelo esforço de recuperação dos créditos concedidos à construção de habitação nova, em grande parte comprometidos pelas severas restrições de acesso ao crédito para aquisição de habitação, o que em muitas situações inviabiliza a comercialização das frações.

Para ultrapassar estes constrangimentos, o IHRU desenhou e disponibilizou novos programas que visam cobrir as necessidades de financiamento na área específica da reabilitação urbana, com especial relevo para as intervenções que suscitem efeitos multiplicadores na economia ou, no caso de projetos desenvolvidos por entidades públicas, tenham um benefício social mensurável.

Assim, constitui opção estratégica para o IHRU, I. P., os seguintes eixos de atuação:

- Apoiar a reabilitação de edifícios propriedade de municípios ou empresas municipais, no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar;
- Apoiar a reabilitação de edifícios para arrendamento a custos acessíveis, para todos os tipos de proprietários;
- Consolidar os processos de recuperação de crédito dos financiamentos à construção de nova habitação e canalizar a aplicação de capitais para programas de crédito na área da reabilitação Urbana.

Simultaneamente, o IHRU, I. P., enquanto responsável pela promoção e gestão dos Programas Públicos de acesso à habitação, prevê dar continuidade ao cumprimento das suas obrigações assumidas no âmbito das participações devidas aos beneficiários do Programa Prohabita - Arrendamento. Este programa tem por finalidade o realojamento de famílias em habitações de tipologia e rendas adequadas à composição e rendimentos do agregado familiar.

5.3.2. Medidas e projetos a desenvolver

No âmbito desta área de atividade, o IHRU, I. P. prevê para 2016 desenvolver as seguintes medidas:

- Apoiar a concretização de projetos apresentados pelos Municípios, no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar;
- Implementar o programa Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível, destinado a todos os tipos de proprietários;
- Redirecionar a carteira de crédito da vertente do financiamento concedido para construção de empreendimentos destinados a venda para a componente da reabilitação de edifícios destinados maioritariamente a arrendamento habitacional
- Apoiar as entidades beneficiárias de comparticipações a fundo perdido com contrato em vigor;
- Dar continuidade à disseminação do Regime Excecional para a Reabilitação Urbana;
- Colaborar com os municípios na implementação de Operações de Reabilitação Urbana, mediante emissão de pareceres não vinculativos.

5.3.2.1. Indicadores e metas

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta
Montante de Propostas de Utilização de Fundos RpA	Milhões de €	4,1
Montante de Propostas de Utilização de Fundos RpA-HA	Milhões de €	4,5
Montante de Propostas de Utilização de Fundos de comparticipações no âmbito do programa PROHABITA (arrendamento)	Milhões de €	0,8
Montante de financiamento a contratar no RpA - HA	Milhões de €	7,5
Frações a contratar com financiamento do RpA - HA	N.º de frações€	170

5.4. Incentivos ao Arrendamento

Objetivos Operacionais mais relevantes para esta atividade

Prestar apoio técnico e social no domínio da reforma do arrendamento urbano;

Otimizar os processos internos para garantir uma maior qualidade na prestação dos serviços

Promover a formação adequada e a valorização dos recursos humanos

Tendo presente os objetivos que norteiam a missão do IHRU, I. P., relacionados com a dinamização do mercado de arrendamento e na perspetiva de responder às solicitações das famílias que procuram soluções para as necessidades relacionadas com o arrendamento, o IHRU, I. P. continuou a estar envolvido em duas iniciativas distintas.

5.4.1. Gestão do programa Porta 65 Jovem

5.4.1.1. Caracterização e enquadramento

O programa Porta 65 Jovem - criado em 2007, prossegue objetivos concretos na área do arrendamento para uma faixa etária definida, contribuindo para a dinamização desse mercado e para a autonomia dos jovens que pretendem arrendar casa.

Visa, assim, apoiar jovens entre os 18 e os 30 que no início da sua atividade profissional estão sujeitos a uma maior mobilidade territorial. O apoio no âmbito deste programa traduz-se na atribuição de uma subvenção mensal, dependente do valor da renda, estando definidos valores máximos de renda para as diversas regiões do País de acordo com a tipologia da habitação.

O apoio traduz-se na atribuição de uma subvenção mensal de forma decrescente, por períodos de 12 meses, podendo ser renovada até perfazer 36 meses.

Toda a tramitação processual é realizada de forma integralmente desmaterializada, sendo gerido através de uma plataforma informática, tirando partido dos novos meios tecnológicos, tendo em vista obter uma melhor produtividade, um efetivo ganho de eficiência e facilitar o acesso aos cidadãos, permitindo assim uma grande economia de meios humanos afetos ao programa.

A gestão corrente deste programa consiste na manutenção da plataforma informática, análise e tratamento de candidaturas, comunicação de elementos em falta, prestação de esclarecimentos, publicitação, bem como a fiscalização, controlo e comunicação de verbas a liquidar.

O enorme interesse dos jovens neste programa, conjugado com a insuficiência das dotações orçamentais, tem resultado na incapacidade de apoiar a totalidade das candidaturas admitidas ao programa. Verifica-se assim a necessidade de se proceder a uma hierarquização das candidaturas aprovadas de acordo com os critérios legalmente previstos, não sendo possível abranger a totalidade do universo de jovens candidatos.

No ano de 2016 procurar-se-á prosseguir com a ação de fiscalização contínua sobre as candidaturas objeto de subvenção, que tem vindo a ser seguida, por forma a confirmar os requisitos exigidos pelo programa, de modo a que todas as candidaturas sejam sujeitas pelo menos uma vez a uma fiscalização.

5.4.1.2. Medidas e projetos a desenvolver

Prevê-se que em 2016, seja dada continuidade a este programa, de modo a contribuir para a dinamização do mercado de arrendamento para o segmento jovem.

5.4.1.3. Indicadores e Metas

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta
Jovens a beneficiar do Incentivo (Porta 65)	N.º de jovens	8.000
Candidaturas aprovadas (Porta 65)	N.º de candidaturas	6.000

5.4.2. Reforma do Arrendamento Urbano

5.4.2.1. Caracterização e enquadramento

A reforma do arrendamento consubstanciou-se na publicação da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, reflete a necessidade de uma reforma estruturante para o arrendamento. Na sequência da aplicação daquela legislação, verificou-se o reforço da confiança em todos os agentes que se movimentam nesta área, não só através de uma

resposta alternativa em termos de oferta de habitação, mas também como um instrumento capaz de incentivar a reabilitação de fogos devolutos com vista à sua disponibilização no mercado de arrendamento livre.

É expectável que durante o ano de 2016 se continuem a sentir os efeitos das alterações introduzidas por esta Lei, constatando-se um decréscimo dos valores das rendas e uma maior mobilidade no mercado de arrendamento.

5.4.2.2. Medidas e projetos a desenvolver

A Lei nº 31/2012, de 14 de agosto, veio alterar pressupostos já enraizados na vivência de arrendatários e senhorios de contratos mais antigos, e cujas premissas foram questionadas por aquela legislação. Neste sentido, o IHRU, I. P. irá dar continuidade ao trabalho iniciado em 2012, concretizando a divulgação das novas normas legislativas através da prestação de apoio informativo aos senhorios e aos inquilinos, permitindo aquisição de conhecimentos na aplicação da Nova Lei do Arrendamento Urbano, através da prestação de esclarecimentos na linha de atendimento telefónico, criada para o efeito, bem como através de atendimento presencial e ainda a prestação de esclarecimentos através de correio eletrónico.

No âmbito do acompanhamento da Reforma do Arrendamento Urbano, o IHRU, I. P., irá analisar e avaliar as situações resultantes das alterações a este regime que entraram em vigor em 2015.

5.4.2.3. Indicadores e Metas

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta
Atendimentos presenciais no âmbito da Reforma do Arrendamento Urbano	N.º de atendimentos	4 000
Processos aprovados/atribuição de subsídio de renda	N.º de processos	180

6. ÁREAS DE ATIVIDADE COMPLEMENTARES DE SUPORTE

Para que o IHRU, I. P., assegure o seu normal funcionamento e concretize os seus objetivos, são fundamentais as áreas de atividades de suporte, nomeadamente de suporte jurídico, de gestão de recursos humanos e da implementação e/ou manutenção de sistemas de informação, de gestão financeira, de assessoria, de comunicação, de representação institucional e internacional.

Acresce notar que, desde o ano de 2015 as áreas de suporte, nomeadamente, dos recursos humanos, de administração e contratação pública e ainda da área financeira, têm vindo a prestar apoio à Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), a qual foi criada através da Resolução do Conselho de Ministros nº 52-A/2015, de 23 de julho, e funciona junto do IHRU, I.P., a quem compete assegurar o apoio logístico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Com vista a firmar os termos e condições de colaboração, foi celebrado um Protocolo de Colaboração Institucional, o qual foi aprovado por deliberação do Conselho Diretivo do IHRU datada de 2015-12-17.

6.1. Estudos, Planeamento e Comunicação

Esta área de suporte assegura, entre outras, as funções no domínio do planeamento estratégico e assessoria e do IHRU, I. P..

De entre as competências que lhe foram atribuídas, destacam-se as que se referem ao acompanhamento dos diferentes planos e estratégias onde o Instituto participa, a coordenação e elaboração dos diferentes instrumentos de gestão (QUAR, Plano de Atividades e o Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas), a organização dos diversos eventos promovidos pelo IHRU, I.P., assessorar a relação do Instituto com a comunicação social, gerir os conteúdos do portal da habitação, os procedimentos de informação pública, bem como a comunicação e divulgação das ações em que o Instituto promove e/ou participa.

No âmbito desta área da atividade, dar-se-á continuidade aos seguintes projetos:

- Preparar e monitorizar os documentos de política pública onde sejam relevantes as dinâmicas habitacionais e de reabilitação urbana;

- Implementar um conjunto de painéis (dashboards), com vista a monitorizar a performance do organismo e, simultaneamente, criar mecanismos que apoiem a tomada de decisão e facilitem a divulgação de informação para promoção da comunicação interna e externa do IHRU, I. P.;
- Implementar um sistema periódico de reporte sobre as participações nos diversos grupos estratégicos, cujo âmbito de atuação se concentra em assuntos relacionados com o setor da habitação e da inclusão social, nomeadamente: Estratégia Nacional para a Integração da Comunidade Cigana; Estratégia Nacional para a Deficiência, Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo, Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade, Plano Estratégico das Migrações.
- Reorganizar e sistematizar a informação disponível no portal da habitação de forma a facilitar o acesso aos diferentes destinatários que se relacionam de forma direta, ou indireta, com as temáticas da habitação e da reabilitação urbana;
- Alargar a comunicação e divulgação das ações e iniciativas promovidas pelo IHRU, I. P., ou em que este instituto intervenha, nomeadamente, seminários, feiras, exposições, ou outros eventos de natureza similar;
- Criar mecanismos para aferir do grau de satisfação dos serviços prestados pelo IHRU, I.P, no acolhimento e atendimento do cidadão;
- Definir um modelo para criação de um sistema de controlo interno de processos.

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta
Conteúdos no Portal da habitação	N.º de atualizações	200
Implementação de indicadores de performance	Data	Set/2016
Proposta metodológica para desenvolver um Sistema de Controlo Interno	Data	Nov/2016

6.2. Gestão Financeira

A Direção de Gestão Financeira é uma das principais áreas de suporte do IHRU, assegurando a gestão e rentabilização dos seus ativos financeiros, o cumprimento das correspondentes responsabilidades, garantindo ainda as obrigações de reporte institucionais e legais obrigatórias na sua esfera de competências. Prossegue

também funções de complementaridade à atividade operacional das Unidades de Negócio do IHRU, I.P., nomeadamente na gestão, acompanhamento e controlo da carteira de crédito concedido por este Instituto.

Neste âmbito, em 2016 dar-se-á continuidade aos seguintes projetos:

- Gestão e acompanhamento das operações de crédito em curso, bem como das novas operações a contratar, designadamente ao abrigo da linha de crédito Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível;
- Monitorização da carteira de funding do Instituto, garantindo o cumprimento pontual das responsabilidades dela emergentes e a liquidez necessária ao suporte das atividades operacionais do IHRU;
- Desenvolvimento e melhoramento de modelos de análise a aplicar aos novos programas ou regimes de financiamento do Instituto, de acordo com especificidades de cada um;
- Contribuição para a construção de instrumentos de controlo de gestão que permitam acompanhar a evolução das principais variáveis associadas à atividade do IHRU, assegurando o seu alinhamento com as metas do IHRU. Para tanto, recorrer-se-á à criação de modelos de reporte com informação qualitativa e quantitativa de desempenho do Instituto em colaboração com a DEPA;
- Promover a atualização, desenvolvimento e interligação das diversas aplicações informáticas existentes de modo a otimizar a produção de informação e dar cumprimento às crescentes exigências de reporte, quer internas, quer no plano institucional;
- Preparação do IHRU para a adoção do Sistema de Normalização Contabilística aplicado à Administração Pública (SNC-AP).

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta
Elaboração de regulamento do Fundo de Maneio	Data	Mar/2016
Montante de crédito vencido renegociado do programa SOLARH	euros	78 500
Desenvolver o modelo de análise de risco de crédito a aplicar ao programa RpA-HA.	Data	Mar/2016
Apresentação de relatório de impactos, medidas e plano de ação relativo à implementação do SNC-AP no IHRU	Data	Jun/2016

6.3. Consultoria Jurídica e Contencioso

A Direção Jurídica, enquanto área de suporte, presta apoio jurídico ao Conselho Diretivo e às outras unidades orgânicas do IHRU, I.P., nas áreas do contencioso e da contração das garantias e da consultadoria, mormente, através da condução dos processos de contencioso do Instituto, da preparação e celebração de protocolos, acordos, contratos e respetivas garantias, em que o IHRU, I.P., intervém, bem como da emissão de pareceres jurídicos.

Considerando os objetivos operacionais do Instituto para o ano de 2016, prevê-se uma continuidade da atividade já desenvolvida, assumindo um papel essencial: na recuperação do crédito, gestão do património do IHRU, I.P. (na perspetiva da auto sustentabilidade), dinamização da reabilitação urbana e prestação de apoio técnico no domínio das alterações ao NRAU e dos novos regimes legais de renda condicionada e do arrendamento apoiado.

Assim, em 2016, no domínio do suporte jurídico, o IHRU, I.P., pretende levar a cabo os seguintes projetos:

- **No domínio da Recuperação de Crédito** - Maximização do ressarcimento de dívidas do crédito, mediante recurso a soluções jurídicas a médio e longo prazo (venda ou arrendamento) para os imóveis adjudicados ao IHRU no âmbito de processos de insolvência dos promotores, bem como à utilização da solução da dação em cumprimento em alternativa à via judicial;
- **No domínio da Gestão do Património** - Maior eficiência e eficácia ao nível de execuções fiscais e da interposição de processos judiciais para recuperação de dívidas de rendas, por forma a tornar residuais os casos de fogos ocupados ilicitamente e de garantir o aumento das receitas com as rendas e, nessa medida, a auto sustentabilidade do património habitacional do IHRU, I. P.;
- **No domínio do Arrendamento e da Reabilitação Urbana** - Automatizar a contratação de empréstimos destinados a financiar intervenções de reabilitação urbana, designadamente ao abrigo do novo programa Reabilitar para Arrendar Habitação Acessível e maximizar a prestação de informação aos cidadãos e entidades públicas em matéria de arrendamento urbano e arrendamento apoiado, bem como de reabilitação urbana.
- **No domínio da Produção Legislativa** - Participar na elaboração de projetos legislativos, na prossecução das atribuições do IHRU de concessão de apoio jurídico ao Governo nesse domínio.

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta
Contratos celebrados no âmbito do programa Reabilitar para Arrendar (em menos de 15 dias - após receção no DCGC)	Percentagem (%)	80%
Execuções Fiscais tratadas internamente	Percentagem (%)	80%
Satisfação de pedidos efetuados pela tutela no âmbito da elaboração de projetos de portaria (em menos de 15 dias - após receção na DJ)	Percentagem (%)	80%

6.4. Sistemas de Informação

Esta área de atividade caracteriza-se por assegurar o desenvolvimento e operacionalidade dos sistemas de informação do IHRU, I. P., pelo que constituem atividades regulares: a administração dos sistemas informáticos, respetivas redes e comunicação de dados, a gestão de projetos de desenvolvimento e manutenção das aplicações informáticas disponíveis e a prestação de apoio técnico e desenvolvimento de formação contínua a todos os colaboradores do Instituto.

Para além das tarefas relacionadas com o funcionamento de mais de 1224 equipamentos, é ainda assegurado o acesso e utilização de 32 aplicações informáticas. Entre estas aplicações é de salientar o Portal da Habitação, o Sistema NRAU, a Plataforma da Porta 65 Jovem, o Sistema Integrado de Gestão Aplicacional, o myGIAF, o Mediadoc, o Easy Vista, o Millenium e o Millenium.Net, o GESCOR, o SGC, o GFBP, o sistema de reporte para a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal e a Plataforma Eletrónica de Contratação Pública. Paralelamente são desenvolvidos um conjunto de processos de análise e de definição de requisitos para o desenvolvimento de novas plataformas de trabalho do IHRU, I.P. de que são exemplos os projetos do SEPA, do Power BI, do Arrendamento Apoiado, do Reabilitar para Arrendar, da Porta 65 Jovem, da Gestão do Património, da Gestão das Operações de Financiamento e Gestão Documental.

Complementarmente, pode ainda ser referido o desenvolvimento de tarefas relacionadas com a gestão dos sistemas de comunicação de dados, comunicações fixas e móveis, gestão de utilizadores/permissoes, o correio eletrónico, os acessos à Internet, a segurança dos acessos aos sistemas do Instituto e o controle e execução das cópias de segurança, o HelpDesk, a formação, a investigação e a atualização dos sistemas operativos e software.

No domínio da Gestão dos Sistemas informáticos, em 2016 prevê-se o desenvolvimento das seguintes ações:

- Levantamento de requisitos para o processo de implementação de novos módulos da plataforma informática de gestão do património (Obras, Contencioso e Gestão de condomínios);
- Implementação do Power BI, ferramenta de business intelligence, no que respeita à informação e indicadores dos programas inerentes às diferentes Unidades Orgânicas do IHRU, I.P., e do Processo de Compra Fase II - myGIAF;
- Desenvolvimento do sistema de catalogação das imagens do IHRU, I.P., do novo sistema de contabilização, do Reabilitar para Arrendar, do Arrendamento Apoiado e da gestão dos recenseamentos;
- Levantamento dos requisitos para o Desenvolvimento do novo sistema de gestão de operações de financiamento (SGO) que substituirá o SIGA e o SGC;
- Preparação do Concurso Público para o novo Portal da Habitação, no âmbito da candidatura aprovada pelo SAMA 2020;
- Consolidação dos datacenter do IHRU;
- Implementação de medidas de simplificação internas em particular através do Easy Vista (Pedidos de Manutenção; reserva de Salas e a Requisição de Viaturas) e de manuais de procedimentos do GSI;

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta
Incidentes resolvidos	Percentagem (%)	90
Implementação e disponibilização de indicadores de performance	Data	Set/2016
Implementação de novas medidas de simplificação interna	N.º de medidas	3

6.5. Gestão de Recursos Humanos, Administração e Contratação Pública

No âmbito da gestão dos Recursos Humanos prevê-se dar continuidade às atividades relacionadas com o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, a rentabilização dos meios e das aplicações informáticas de suporte, designadamente, o GIAF e Milenium, e a procura de uma maior motivação dos trabalhadores IHRU, I.P..

Tendo em vista a estratégia definida para o instituto e os objetivos que se pretendem alcançar para o ano de 2016, a área de recursos humanos, atenta a sua natureza de suporte, promoverá os seguintes projetos:

- Aposta no reforço das qualificações e competências dos trabalhadores do IHRU, I. P., por via da aprovação de um plano de formação profissional ajustado às necessidades individuais e dos serviços e que resulta da participação direta de cada um em questionário de levantamento de necessidades de formação. Pretende-se desta forma que cada um dos trabalhadores, de per si, possam identificar a formação que melhor se ajuste às suas necessidades, motor essencial para uma mais cabal motivação e valorização pessoal e profissional.
- Melhoria da eficiência e da eficácia, mediante a simplificação de procedimentos administrativos, elaboração de regulamentos internos e otimização de processos internos;
- Atualização do cadastro individual dos trabalhadores na aplicação informática do processamento salarial - GIAF, em complemento da organização e instrução dos processos individuais recentemente concluída.
- Promoção de um processo de maior rigor e exigência no processamento mensal dos vencimentos e outras componentes de remuneração, em resultado das reversões salariais trimestrais e outras eventuais alterações decorrentes da lei do orçamento, bem como o respetivo controlo e planeamento;
- Promoção de um processo de recrutamento e seleção de pessoal, tendente a substituir as necessidades do Instituto deixadas a descoberto em resultado das aposentações e mobilidades de trabalhadores do IHRU, I.P.
- Promoção de mecanismos que garantam uma maior eficiência e eficácia no controlo e gestão administrativa da assiduidade dos trabalhadores;
- Melhoria dos conteúdos na Intranet e no Portal da Habitação.

É ainda da competência desta área de suporte, a gestão dos procedimentos de aquisições centralizadas e a tramitação dos procedimentos de contratação pública do IHRU, I.P., na fase de formação dos contratos, bem como a sua publicitação.

São ainda exercidas, na área administrativa, atividades como a gestão de existências, economato, aprovisionamento e imobilizado, o registo e distribuição do expediente, a gestão das viaturas, a gestão dos arquivos, visando a satisfação das necessidades transversais do Instituto.

Ainda no âmbito desta área de suporte e no que respeita à área administrativa e de contratação pública perspetiva-se que, em 2016, seja dada prossecução aos seguintes projetos:

- Renovação de contratos de necessidades transversais do IHRU, I.P.;
- Centralização da tramitação dos procedimentos de contratação pública do IHRU, I.P.;

- Elaboração de peças para a uniformização dos procedimentos aquisitivos;
- Atualização do registo e inventário dos bens;
- Renovação da frota de viaturas;
- Automatização do sistema de requisição de viaturas;
- Reorganização do arquivo intermédio;
- Reorganização parcial do arquivo definitivo localizado em Almada.

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta
Processos individuais dos trabalhadores atualizados no GIAF	Percentagem (%)	60
Taxa de participação dos colaboradores em ações de formação	Percentagem (%)	75
Renovação da frota de viaturas	N.º de aquisições	10
Reorganização do arquivo intermédio	Data	Jun/2016

7. PROGRAMA DE MELHORIAS

O IHRU, I. P., tem procurado assegurar práticas que promovam a qualidade dos serviços prestados pelas diferentes áreas de atuação, perspetivando o desenvolvimento de uma política de melhoria contínua.

Nesta senda, o IHRU, I.P., enquanto organismo que opera na esfera pública, considera crucial desenvolver um plano de melhorias implementando um conjunto de ações que assumem um carater transversal ao organismo, a saber:

- Dar continuidade ao projeto iniciado em finais de 2015 com a criação do grupo de trabalho do sistema de controlo interno (GT-SCI - Deliberação PCD nº 11/2015, de 30 de outubro), propondo-se desenvolver um conjunto de manuais de procedimentos, até 85% do total de manuais identificados pelas diversas unidades orgânicas, adaptando e valorizando alguns manuais existentes numa lógica de harmonização e de incremento de qualidade, responsabilidade e de melhoria contínua;
- Elaborar até novembro/2016 uma proposta metodológica, destinada a implementar um sistema de controlo interno que contribuirá, no futuro, para aumentar a eficiência e eficácia dos serviços e, simultaneamente, para assegurar a conformidade dos processos e otimizar a gestão do risco;
- Implementar até setembro/2016 um conjunto de painéis de indicadores que permitam apoiar e monitorizar a performance do Instituto e, simultaneamente, auxiliar nos processos de tomada decisão;
- Redesenhar a informação disponível no portal da habitação de forma a facilitar o acesso aos diferentes destinatários que se relacionam de forma direta, ou indireta, com as temáticas da habitação e da reabilitação urbana;
- Otimização da Plataforma Informática de Gestão do Património, mediante a implementação de novos módulos para a área das obras, do contencioso e da gestão de condomínios;
- Audição de um maior número de stakeholders externos no âmbito da avaliação da satisfação dos utilizadores e da qualidade do serviço
- Monitorizar o grau de envolvimento dos colaboradores, avaliando o nível de satisfação;
- Implementar melhorias no processo de controlo orçamental e financeiro;
- Otimizar processos e procedimentos numa perspetiva de simplificação administrativa e racionalização económica

Assim, o ano de 2016 perfila-se no domínio de melhoria dos processos internos do Instituto como crucial e extremamente ambicioso.

II. ORÇAMENTO DE GESTÃO

Neste capítulo é apresentada uma análise às demonstrações financeiras previsionais e restantes mapas de suporte à proposta de orçamento do IHRU para 2016.

Refira-se que o Orçamento apresentado pelo IHRU foi alvo de um conjunto de ajustamentos por parte da DGO, que se traduziram essencialmente em duas vertentes: Ao nível das receitas gerais, houve uma redução significativa (5,7M€) de dotações com origem no Cap.º 60º do Ministério das Finanças, que foi parcialmente compensada por dotações do Ministério do Ambiente (+5,3M€). O reforço de verbas do programa setorial permite a viabilização da maioria das atividades e projetos orçamentados pelo IHRU, havendo, ainda assim, a destacar a desorçamentação da componente nacional a afetar ao funcionamento da Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas - IFRRU (- 0,6 M€).

A segunda vertente dos ajustamentos efetuadas à proposta de orçamento para 2016 prende-se com os cortes aos valores inscritos através de receita própria do IHRU em despesas com o pessoal e aquisições de serviços, que ascenderam a 0,4 M€ e 2,2 M€, respetivamente. A redução de dotação destas rubricas poderá afetar potencialmente algumas medidas previstas em matéria remuneratória, bem como compromete incontornavelmente o desenvolvimento da atividade operacional do IHRU, designadamente ao nível da atividade de gestão do património habitacional do Estado, uma vez que as restrições orçamentais impostas incidiram em rubricas como a manutenção corrente do edificado (-1 M€ na RCE 02.02.03- “Conservação de bens”), em despesas relativas a serviços jurídicos associados à gestão de contratos de arrendamento (-0,5M€ na RCE 02.02.20- “Outros Trabalhos Especializados”) e ainda na gestão de condomínios (-0,7 M€ na RCE 02.02.25- “Outros serviços”).

Pese embora destas alterações resultarem impactos consideráveis à proposta do IHRU para 2016, pelo facto do orçamento não se encontrar ainda aprovado, entendeu-se mais adequado expor neste documento uma memória descritiva de suporte à proposta de orçamento apresentada pelo IHRU para 2016, mantendo-se a coerência do conjunto da informação prestada.

Por estes motivos, mantiveram-se quer os Mapas previsionais do Orçamento na ótica da Contabilidade Financeira/Patrimonial submetidos pelo IHRU à DGO, quer os Mapas previsionais constantes do Orçamento na ótica da Contabilidade Pública. Não obstante, entendeu-se como adequado complementar os mapas de suporte à contabilidade pública com a informação disponível relativa às alterações efetuadas pela DGO, evidenciando-se as variações ocorridas em cada uma das rubricas de classificação económica do orçamento de Atividades e de Projetos.

8. ORÇAMENTO NA ÓTICA DA CONTABILIDADE FINANCEIRA / PATRIMONIAL

O Balanço e a Demonstração de Resultados são apresentados de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP). No entanto, considerando que a atividade mais significativa do IHRU continua a ser a concessão de financiamentos aos promotores dos programas habitacionais geridos pelo Instituto, em nosso entender, a apresentação que é feita deverá ser complementada com informação adicional, para refletir, de forma mais adequada, a realidade subjacente à atividade do Instituto.

Importa, por isso, referir que os proveitos e custos financeiros apresentados são resultados da atividade operacional do IHRU, e não o produto de aplicações financeiras resultantes de excedentes ocasionais de tesouraria.

Por outro lado, é também de referir que as vendas de mercadorias indicadas correspondem a alienações de património habitacional do IHRU, não constituindo, em rigor, resultados de uma atividade corrente e regular do Instituto.

8.1. Demonstração de Resultados Previsional para 2015 e 2016

O quadro seguinte apresenta a Demonstração de Resultados do ano de 2014, evidenciando as previsões para 2015 e 2016:

Demonstração de Resultados

(Milhares de euros)

Rubricas		Execução 2014	Previsão 2015	Orçamento 2016
Custos e Perdas				
Custo das Mercadorias Vendidas		1.823	367	1.404
Fornecimentos e Serviços Externos		3.604	3.725	5.276
Custos c/ Pessoal		7.315	6.841	7.794
Amortizações do exercício		378	279	683
Provisões do Exercício		9.507	8.628	0
Outros Custos Operacionais		516	353	1.309
	(A)	23.143	20.193	16.466
Custos e Perdas Financeiras		4.331	4.154	2.379
	(C)	27.474	24.347	18.845
Custos e Perdas Extraordinários		3.476	0	0
	(E)	30.950	24.347	18.845
Proveitos e Ganhos				
Venda de Mercadorias		1.886	562	3.305
Prestação de serviços		9.974	12.653	12.287
Proveitos Suplementares		299	1.042	13
Transferências e Subsídios Correntes		35.147	13	1.926
	(B)	47.306	14.270	17.531
Proveitos e Ganhos Financeiros		4.739	2.636	3.722
	(D)	52.045	16.906	21.253
Proveitos e Ganhos Extraordinários		15.236	12.098	0
	(F)	67.281	29.004	21.253
Resultado Líquido do Exercício		36.331	4.657	2.408
Resumo:				
Resultados Operacionais	(B)-(A)	24.163	(5.923)	1.065
Resultados Financeiros	(D)-(C)-(A)	408	(1.518)	1.343
Resultados Correntes	(D)-(C)	24.571	(7.441)	2.408
Resultado Líquido	(F)-(E)	36.331	4.657	2.408

No biénio 2015-2016 são esperados resultados positivos, embora se preveja que o resultado de 2016 seja inferior ao de 2015 (2,4M€ contra 4,7M€).

Para esta variação concorrem vários fatores. Por um lado, estimam-se evoluções favoráveis quer ao nível dos custos operacionais, quer aos correspondentes proveitos, o mesmo sucedendo ao nível dos custos e proveitos financeiros. No entanto, o efeito líquido das provisões constituídas e anuladas previsto para 2015 não foi antecipado para 2016.

Proveitos e Ganhos

Os Proveitos e Ganhos estimados para 2016 atingem os 21,3M€, traduzindo-se numa redução na ordem dos 27% relativamente ao valor previsto para 2015. Contudo, se expurgarmos o efeito da rubrica “Proveitos e Ganhos Extraordinários”, verificamos que os proveitos estimados para 2016 são superiores aos de 2015 em cerca de 4,3M€, contribuindo para tanto essencialmente o aumento dos proveitos operacionais (+3,2M€) e o aumento dos ganhos financeiros previstos (+1,1M€). De seguida, referem-se as rubricas que se consideram mais relevantes para efeitos de análise do ano de 2016:

As *Vendas de Mercadorias* (3,3 M€) dizem respeito à venda de lotes de terreno, destacando-se o terreno denominado Alto do Lagoal, que se encontra localizado no Concelho de Oeiras. Em 2015, os proveitos previstos com vendas terão origem, essencialmente, em vendas de fogos pontuais.

As *Prestações de Serviços*, no valor de 12,3 M€, resultam essencialmente das rendas do património habitacional do IHRU. Este agregado apresenta uma redução pouco significativa (0,4M€), podendo afirmar-se que a ordem de grandeza se manterá para 2016.

Ao nível das *Transferências correntes*, que compreendem verbas com origem na Tutela setorial, no Cap.º 60º do MF e na União Europeia, o IHRU verificará em 2016 montantes de quase 2 M€. Este valor deve-se maioritariamente ao ressarcimento dos custos previstos incorrer (0,9M€) pela Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Renovação e Reabilitação Urbanas (IFRRU), à cobertura dos encargos financeiros (0,3M€) resultantes de um empréstimo obtido pelo IHRU junto da DGTF no montante de 15,4 M€, e à dotação atribuída ao programa NRAU (0,5M€) para subsidiação de operações de arrendamento urbano.

Os *Proveitos e Ganhos Financeiros*, decorrentes da atividade de crédito do Instituto, no montante de 3,7 M€, apresentam um acréscimo de 1,1 M€ relativamente ao previsto para 2015. Este acréscimo deve-se à implementação dos novos programas de financiamento destinados à Reabilitação Urbana (RpA e RpA-HA) e ao seu impacto no saldo da carteira de crédito concedido pelo Instituto. Neste montante incluem-se ainda 0,8M€ de bonificações a atribuir ao IHRU através do Cap.º 60º do MF.

Custos e Perdas

O montante total dos Custos e Perdas previstos para 2016 é de 18,8M€, um valor inferior ao estimado para 2015 em cerca de 5,5M€. Procedendo a uma análise do conjunto das rubricas com valores mais significativos que compõem os Custos e perdas, podem destacar-se os seguintes itens:

- *Custos das Mercadorias Vendidas* (+1,0 M€): Resultante de operações de venda de terrenos anteriormente referidas.
- *Fornecimentos e Serviços Externos* (+1,6 M€): este aumento é explicado por duas ordens de razão: A mais significativa tem origem nas pequenas obras de manutenção do património habitacional do IHRU, as quais aumentam cerca de 1 M€ relativamente ao previsto para 2015, que se justificam pela dinâmica de reabilitação imprimida nos bairros que constituem o património habitacional do Instituto; Por outro lado, a incorporação no orçamento do IHRU dos custos de funcionamento da Estrutura de Missão do IFRRU é responsável pela inscrição nesta rubrica de cerca de 0,4M€.
- *Pessoa*/(+1,0 M€): O incremento previsto tem origem também nos custos de funcionamento da Estrutura de Missão do IFRRU (+0,6 M€), a par da orçamentação das contratações previstas no Quadro de Pessoal do IHRU para 2016, que pretende colmatar, ainda que parcialmente, a redução de efetivos verificada nos últimos exercícios.
- Em sentido inverso, evidencia-se a redução na rubrica *Custos e Perdas Financeiras*, a qual é responsável por reduções nos custos de 1,8 M€.

8.2. Balanço Previsional para 2015 e 2016

A variação prevista no Balanço de 2015 para 2016 reflete um acréscimo de cerca de 58M€, passando de 825,7M€ para 883,5M€, fundamentalmente devido às utilizações que se preveem de empréstimos contraídos destinados ao financiamento dos Programas Reabilitar para Arrendar (RpA) e Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível (RpA-HA).

Balanços a 31 de Dezembro

(Milhares de euros)

Rubricas	Execução 2014	Previsão 2015	Orçamento 2016
Ativo Líquido			
Imobilizado	1.696	1.622	2.348
Investimentos financeiros	3.304	1.089	1.089
Existências	491.793	501.259	509.150
Dividas de terceiros	274.123	294.827	338.729
Empréstimos concedidos	168.602	189.630	239.218
Clientes conta corrente	390	854	854
Outros devedores	105.131	104.343	98.657
Disponibilidades	14.652	25.710	30.948
Acréscimos e diferimentos	1.711	1.205	1.205
Total do Ativo	787.279	825.712	883.469
Fundos Próprios e Passivo			
Fundos Próprios			
Património	79.103	79.103	79.103
Reservas			
Reservas estatutárias	20.822	57.153	61.810
Subsídios	6.303	6.303	6.303
Reservas Decorr. Transfer.	109.865	109.865	109.865
Activos			
Reservas Decorr. Fusão	118.232	118.232	118.232
Reservas Valorização Activos	1.048	1.048	1.048
Resultado líquido	36.331	4.657	2.408
Total de Fundos Próprios	371.704	376.361	378.769
Passivo			
Dívidas a terceiros			
Empréstimos Obtidos	224.697	259.361	315.885
Adiantamentos por conta de vendas	4.423	4.480	4.480
Fornecedores conta corrente	1.444	177	177
Estado	242	235	235
Outros Credores	173.406	173.635	172.459
Provisões para Riscos e Encargos	9.191	9.820	9.820
Acréscimos e diferimentos	2.172	1.643	1.644
Total do Passivo	415.575	449.351	504.700
Total Passivo + Fundos Próprios	787.279	825.712	883.469

Efetivamente, estimam-se utilizações do empréstimo contraído junto do BEI destinado à linha de crédito Reabilitar para Arrendar, no montante de 23,1 M€. Estimam-se ainda utilizações de 37,6 M€ de empréstimos contraídos junto do BEI e do CEB destinados a financiar o Programa RPA Habitação Acessível.

Relativamente à rubrica “Empréstimos Concedidos”, verifica-se um aumento de cerca de 50M€, o qual traduz os movimentos a ocorrer em 2016 resultantes do acréscimo de crédito previsto conceder no âmbito das linhas de crédito atrás referidas, abatidos pela amortização dos empréstimos em curso.

Ainda no que respeita ao Ativo, é de referir o seu maior agregador, as “Existências”, que representa, em 2015, 61% do seu total. Em 2016, em resultado do esforço a empreender pelo IHRU em obras a realizar no seu património de habitacional (que recorrerá essencialmente a financiamento junto do BEI), é de esperar uma valorização líquida de quase 8M€.

No Passivo, a variação mais relevante ocorre em “Empréstimos Obtidos”. É esperado que, no final de 2016, esta rubrica assuma um valor de 315,9M€, que traduz um aumento de 56,5M€ relativamente a 2015. Este acréscimo resulta das utilizações de empréstimos destinados à Concessão de Crédito (RPA e RPA-HA) e à reabilitação do património habitacional do IHRU, já referidas, atenuado pela amortização de capital programada dos empréstimos que se encontram a decorrer.

8.3. Orçamento de Tesouraria

		(milhares euros)	
Rubricas		Previsão 2015	Orçamento 2016
Saldo Inicial (IHRU)		14.652	25.710
A - OPERAÇÕES IHRU			
A1	Saldo Inicial	6.316	19.302
A2	<u>Origem de Fundos operacionais</u>	<u>31.995</u>	<u>32.463</u>
	Recebimentos com origem no crédito (capital, juros e bonificações)	20.119	14.934
	Recebimentos com origem no património	10.594	14.411
	Outros recebimentos	1.282	3.118
A3	<u>Aplicações de fundos operacionais</u>	<u>-57.442</u>	<u>-89.612</u>
	Utilizações de crédito	-38.832	-61.151
	Reabilitação Património	-6.129	-11.520
	Despesas com pessoal	-6.824	-7.794
	Serviços	-3.032	-4.020
	Juros e Encargos	-1.521	-2.379
	Outros Pagamentos	-1.104	-2.748
A4= A2+A3	Cash Flow operacional	-25.447	-57.149
	Utilização de empréstimos (BEI I-B: SRU's e CML)	30.903	0
	Utilização de empréstimos (BEI I-B: Reabilitar para Arrendar)	10.121	23.073
	Utilização de empréstimos (BEI I-A: Reabilitação)	5.000	7.904
	Utilização de empréstimos (RPA-HA: Reabilitar para Arrendar)	0	37.600
	Amortizações de empréstimos (Crédito e Funcionamento)	-7.591	-6.190
A5	Cash Flow Operações de financiamento	38.433	62.387
A6=A1+A4+A5	Saldo final (Operações IHRU)	19.302	24.540
B - OPERAÇÕES POR CONTA DO ESTADO			
B1	Saldo Inicial	6.371	4.174
B2	<u>Origem de fundos</u>	<u>7.507</u>	<u>13.876</u>
	Dotações do OE (Tutela e Desp. Excecionais M. Finanças - Cap.60º)	6.118	12.413
	SOLARH	1.225	1.110
	Recursos Próprios	164	353
B3	<u>Aplicações fundos</u>	<u>-9.704</u>	<u>-13.876</u>
	Comparticipações (Fundos OE, com origem SOLARH e BEI II)	-1.000	-1.229
	Juros empréstimo BEI II - participações: pagos com Rec. Próprios	-150	-353
	Prejuízos SRU's	-57	-1.831
	Juros e outros encargos empréstimo (BEI II: participações)	-2.550	-2.666
	Empréstimos SOLARH	0	-934
	Contrato Programa (SRU Porto Vivo)	0	-1.000
	Amortização Parcial Empréstimo (BEI II - Participações)	-3.770	-5.863
	Devolução de verbas do OE	-2.177	0
B4= B2+B3	Cash Flow Por Conta do Estado	-2.197	0
B5= B1+B4	Saldo Final (Operações por Conta do Estado)	4.174	4.174
C= A6+B5	Saldos Finais (IHRU + Por Conta do Estado)	23.476	28.714
D - OPERAÇÕES POR CONTA DE TERCEIROS E OUTRAS			
D1	Saldo Inicial (fundos de terceiros/outros)	1.965	2.234
D2	Saldo Final (fundos de terceiros/outros)	2.234	2.234
E= C+D2	Saldo Final (IHRU)	25.710	30.948

Estima-se que o conjunto das atividades desenvolvidas pelo IHRU no decurso do próximo ano mantenha a estrutura de origens e aplicações de fundos observada nos últimos exercícios e, em particular, no ano de 2015.

O financiamento da atividade do IHRU tem-se caracterizado pelo recurso substantivo a financiamentos, com particular destaque aos obtidos junto do BEI, para suporte e alavancagem, na sua maior parte, das operações desenvolvidas ao nível da concessão de crédito mas também da gestão do seu património habitacional, contribuindo para a materialização das competências nele delegadas pelo Estado.

Ao nível das atividades operacionais do IHRU, perspetiva-se para 2016 um aumento quer dos recebimentos, quer dos pagamentos que lhes estão associados, o que se traduzirá num fluxo de caixa operacional negativo na ordem dos 57,1M€.

Do lado dos recebimentos operacionais, no montante total de 32,5M€, destacam-se as previsões de recebimentos com origem no património (+14,4 M€), que compreendem os arrendamentos habitacionais dos bairros do IHRU e as vendas de património, que consistem essencialmente na alienação de terrenos e equipamentos de natureza diversa. De referir ainda a inclusão, em outros recebimentos, de 0,9M€ previstos para o suporte da atividade da Estrutura de Missão do IFRRU, dos quais 0,4M€ correspondem a fundos comunitários, e o remanescente à componente de cofinanciamento nacional, garantida por receitas gerais.

Do lado dos pagamentos operacionais, dos 89,6M€ previstos, evidenciam-se cerca de 61,2 M€ referentes às utilizações de crédito previstas para 2016, que assentam, essencialmente, na estimativa de empréstimos a conceder no âmbito das linhas de crédito Reabilitar para Arrendar (RpA) e Reabilitar para Arrendar-Habitação Acessível (RpA-HA). Das verbas remanescentes, destacam-se 11,5€ destinados à reabilitação do património edificado do IHRU, 7,8M€ para suporte das despesas com pessoal, 4,0M€ para pagamento de fornecimentos e serviços externos e 2,4M€ para liquidação de encargos financeiros (juros passivos).

Para a cobertura do défice operacional, está prevista a utilização de verbas de empréstimos externos no montante global de 68,6M€ para suporte das atividades desenvolvidas pelo IHRU, sendo 23,1M€ destinados ao programa Reabilitar para Arrendar (RpA), 7,9M€ para a reabilitação do parque habitacional, e ainda 37,6M€ para a linha de crédito Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível. Estão igualmente previstas para 2016 amortizações das operações em curso no montante de 6,2M€.

Relativamente às Operações por Conta do Estado o fator mais marcante é o acréscimo de dotações do OE a elas afetas. Com efeito, foram inscritos para este tipo de operações no orçamento de 2016 do IHRU 12,4M€, contra 6,1M€ atribuídos em 2015, o que permitirá solver um significativo conjunto de responsabilidades do Instituto. Concretamente, estes fundos serão alocados à amortização (5,9M€) e ao pagamento dos encargos financeiros (2,7 M€) decorrentes do empréstimo BEI II, à reposição de prejuízos de sociedades de reabilitação urbana participadas (1,8M€), à transferência para a Porto Vivo SRU, no montante de 1,0M€, no âmbito do memorando de entendimento celebrado entre o Estado Português e o Município do Porto e ainda ao pagamento de participações a fundo perdido a operações de realojamento e reabilitação habitacional (1,0M€).

Em 2016, perspectiva-se que os mutuários/beneficiários do programa SOLARH procedam a amortizações na ordem de 1,1M€.

Por último, apenas uma breve referência às Operações por Conta de Terceiros (também designadas Operações de Tesouraria), que consistem essencialmente na gestão de ativos de terceiros que o IHRU empreende, nomeadamente por conta da DGTF, e que não têm reflexo em sede de execução orçamental. São competências que foram atribuídas a este Instituto por evidentes sinergias ou complementaridades com a atividade que este desenvolve, de que são exemplos, entre outros, a gestão dos ativos do ex-FFH ou a cobrança de dívidas do extinto programa Incentivo ao Arrendamento Jovem (IAJ). São, no seu conjunto, valências marginais face às atividades operacionais promovidas pelo IHRU, mas que na sua esmagadora maioria não têm associadas quaisquer receitas, implicando, ainda assim, custos de funcionamento e estrutura.

9. ORÇAMENTO NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

No presente capítulo apresenta-se uma síntese do Orçamento do IHRU para 2016 na ótica da Contabilidade Pública. O IHRU adotou, para efeitos de reporte institucional e no que respeita ao Orçamento de Atividades, as atividades **Habitação** (código 241) e **IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Regeneração Urbanas** (código 941) para enquadrar a generalidade das atividades previstas desenvolver em 2016, independentemente das consideradas na perspetiva da gestão operacional do Instituto. Ao nível do Orçamento de Projetos, a organização do orçamento segue a habitual estrutura de Programas \ Medidas \ Projetos.

9.1. Orçamento de Atividades

Prevê-se que as Receitas de Atividades para 2016 ascendam 95,1 M€, das quais 31,8 M€ obtidas através de receitas próprias, 60,7 M€ de desembolsos de empréstimos obtidos junto do BEI, 1,7 M€ de dotações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, 0,4 M€ oriundos de fundos comunitários ao abrigo do Portugal 2020, e 0,5 M€ provenientes de verbas do Orçamento de Estado, para cofinanciamento das despesas de funcionamento da Estrutura de Missão do IFRRU.

Receitas de Atividades							(milhares de euros)
C.E.	DESCRITIVO	Fonte Financiamento					TOTAL
		OE não Co-Financiado	OE Co-Financiado	Verbas Europeias	Fundos Próprios	Crédito Externo	
		319	351	411 / 414 a 418	510	720	
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades				50		50
05	Rendimentos da Propriedade				3.049		3.049
06	Transferências Correntes	1.667	551	367	13		2.598
07	Venda de Bens e Serviços Correntes				11.968		11.968
	Venda de Bens e Serviços				862		862
	Rendas de Habitações				11.106		11.106
08	Outras Receitas Correntes				318		318
09	Venda de Bens de Investimento				6.210		6.210
11	Activos Financeiros				10.218		10.218
12	Passivos Financeiros					60.673	60.673
	BEI IB (RpA Municípios)					23.073	23.073
	BEI III + CEB III (RpA Habitação Acessível)					37.600	37.600
Total de Receitas de Atividades		1.667	551	367	31.826	60.673	95.084

Os agrupamentos com um peso preponderante nas receitas de atividades do IHRU são os Ativos Financeiros (empréstimos concedidos), os Passivos Financeiros (empréstimos obtidos) e a Venda de Bens e Serviços Correntes (que correspondem preponderantemente a receitas de arrendamento habitacional).

No que respeita aos Ativos Financeiros, no valor de 10,2 M€, estes representam o reembolso de capital previsto nas operações de crédito concedidas pelo IHRU a promotores de habitação a custos controlados (HCC), de operações de realojamento populacional e de reabilitação urbana.

Os Passivos Financeiros orçamentados (empréstimos a médio e longo prazos obtidos pelo IHRU), no montante de 60,7 M€ na fonte de financiamento “Crédito externo”, destinam-se ao financiamento da atividade do Instituto. Deste montante,

- 23,1 M€ resultam das estimativas de utilização do contrato de empréstimo contraído junto do BEI (BEI IB) para a concessão de financiamentos no âmbito do programa Reabilitar para Arrendar.
- 37,6 M€ consistem no montante de desembolsos previstos dos empréstimos contraídos junto do CEB (CEB III) e do BEI (BEI III), destinados ao novo programa Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível.

A Venda de Bens e Serviços Correntes, no montante de cerca de 12,0 M€, corresponde, maioritariamente, às rendas que se estima receber por conta do parque habitacional do IHRU (11,1 M€).

Justifica-se ainda uma breve referência a algumas das restantes rubricas do Orçamento de Receitas:

- Os “Rendimentos da Propriedade” correspondem essencialmente aos juros resultantes da atividade de concessão de crédito. Os juros a receber dos promotores dos programas geridos pelo IHRU inscritos nesta rubrica são de cerca de 3,0 M€, sendo o valor correspondente às bonificações a eles associadas (0,8 M€), suportado por verbas com origem no Cap.º 60º do Orçamento de Estado, incluídas em “Transferências Correntes”.
- A Venda de Bens de Investimento, no valor de 6,2 M€, traduz as estimativas de recebimentos por conta das operações de alienação de património do IHRU.

No que diz respeito ao Orçamento de Despesas de Atividades, o valor estimado para 2016 atinge o montante de 87,8M€, dos quais 24,5 M€ serão suportados com receitas próprias, 60,7 M€ por crédito externo, 2,2 M€ por receitas gerais com origem no Ministério do Ambiente e no Cap.º 60º do Ministério das Finanças e 0,4 M€ por fundos comunitários do Portugal 2020.

Despesas de Atividades

(milhares de euros)

C.E.	DESCRIPTIVO	Fonte Financiamento					TOTAL
		OE não Co-Financiado	OE Co-Financiado	Verbas Europeias	Fundos Próprios	Crédito Externo	
		319	351	411 / 414 a 418	510	720	
01	Despesas com o Pessoal		249	314	7.231		7.794
	Remunerações certas e variáveis		227	223	5.800		6.250
	Segurança social		22	91	1.431		1.544
02	Aquisição de Bens e serviços		302	53	6.757		7.112
03	Juros e Outros Encargos	1.167			1.212		2.379
04	Transferências Correntes				198		198
05	Subsídios	500			30		530
06	Outras Despesas Correntes				1.080	202	1.282
	Reservas				499	202	701
	Outros				581		581
07	Aquisição de Bens de Capital				1.112		1.112
	Terrenos, Habitações e Edifícios				30		30
	Equipamento e Software informático				915		915
	Outros				167		167
09	Activos Financeiros				682	60.471	61.153
	BEI IB (RpA Municípios)					22.871	22.871
	BEI III + CEB III (RpA Habitação Acessível)					37.600	37.600
	Outras operações de crédito				682		682
10	Passivos Financeiros				6.190		6.190
	Total de Despesas de Atividades	1.667	551	367	24.492	60.673	87.750
	Saldo a Transitar para 2017	0	0	0	7.334	0	7.334

Nas Despesas de Atividades podem destacar-se as seguintes rubricas:

- Os Ativos Financeiros expressam, no lado da despesa, os valores que se preveem vir a ser utilizados nos empréstimos concedidos pelo IHRU, e que se estima ascenderem a 61,2 M€. Engloba a concessão de financiamentos ao programa Reabilitar para Arrendar no montante de 22,9 M€, de 37,6 M€ ao novo programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível e 0,7 M€ destinados a outras operações de crédito.
- Os Passivos Financeiros, no montante de 6,2 M€, destinam-se à cobertura dos encargos a suportar pelo Instituto, em 2016, com a amortização regular e contratualmente definida dos empréstimos em curso.
- As Despesas com o Pessoal no valor de 7,8 M€, refletem os encargos associados ao número de funcionários previstos no Mapa de Pessoal do IHRU para 2016 (7,2 M €), cuja aprovação se aguarda, e os encargos com a Estrutura de Missão do IFRRU (0,6 M€).
- A Aquisição de Bens e Serviços, no valor de 7,1 M€, continua a ter subjacente o esforço de contenção de despesas desta natureza empreendido pelo Instituto, sendo de referir que 6,7 M€ destinam-se ao suporte do conjunto de atividades desenvolvidas pelo IHRU e são cobertos por receitas próprias, ao passo que 0,4 M€ visam a cobertura das despesas de funcionamento da Estrutura de Missão do IFRRU, tendo origem em receitas gerais (0,3 M€) e em fundos comunitários (0,05 M€).

- As rubricas de montantes mais significativos são as que se encontram associadas ao desenvolvimento da atividade regular do IHRU nomeadamente ao nível da gestão do património habitacional do Instituto, destacando-se os valores orçamentados em “Conservação de bens” (2,4 M€), “Outros trabalhos especializados” (0,9 M€) e ainda “Outros serviços” (1,6 M€).

As restantes rubricas constituem as despesas de funcionamento habituais do IHRU. Face aos valores apresentados para as receitas e despesas do Orçamento de Funcionamento, registar-se-á previsivelmente um saldo positivo da gerência de 2016 na ordem de 7,3 M€.

9.2. Orçamento de Projetos

Em 2016, as dotações do Orçamento de Estado atribuídas ao IHRU situam-se nos 12,4 M€, dos quais 8,5 M€ serão canalizados para o pagamento do serviço da dívida com o empréstimo designado BEI II, 1,1 M€ serão afetos ao pagamento de compromissos anteriormente assumidos com comparticipações ao arrendamento integradas em operações de Realojamento e os restantes 2,8 M€ canalizados para as Sociedades de Reabilitação Urbana participadas pelo IHRU (Porto Vivo e Coimbra Viva).

Apresenta-se de seguida um mapa das Receitas de Projetos previstas para 2016, desagregado por classificação económica:

Receitas de Projetos (milhares de euros)

C.E.	DESCRITIVO	Fonte Financiamento						TOTAL
		OE não Co-Financiado	OE não Co-Financiado	Fundos Próprios Co-Financiados	Verbas Europeias	Fundos Próprios	Crédito Externo	
		311	319	361	411 / 414 a 418	510	720	
05	Rendimentos de Propriedade (Juros)			25		553		578
06	Transferências Correntes	2.666			25			2.691
	Orçamento de Estado	2.666						2.666
	U.E. - Instituições				25			25
10	Transferências de Capital	2.883	6.863		162			9.908
	Orçamento de Estado	2.883	6.863					9.746
	U.E. - Instituições				162			162
11	Activos Financeiros (Empréstimo a M/LPrazo)			163		2.492		2.655
	Com origem em Op. Crédito			163		1.382		1.545
	Com origem no SOLARH					1.110		1.110
12	Passivos Financeiros (Empréstimos a M/L Prazo)						7.904	7.904
	Total de Receitas de Projetos	5.549	6.863	188	187	3.045	7.904	23.736

As Receitas inscritas no Orçamento de Projetos são suportadas por verbas resultantes da dotação do Capítulo 50º do OE atribuída ao projeto “Realojamento” (12,4 M€), por fundos obtidos através do desembolso de financiamentos

externos (passivos financeiros) contratados junto de BEI (7,9 M€) afetos ao Projeto Património Habitacional do IHRU, e ainda 3,2 M€ através de fundos próprios e 0,2 M€ obtidos por fundos europeus.

O reflexo na despesa, desagregado por Programas, Medidas e Projetos, das verbas atrás expostas, é o seguinte:

Despesas de Projetos								(milhares de euros)
C.E.	DESCRIPTIVO	Fonte Financiamento						TOTAL
		OE não Co-Financiado	OE não Co-Financiado	Fundos Próprios Co-Financiados	Verbas Europeias	Fundos Próprios	Crédito Externo	
		311	319	361	411 / 414 a 418	510	720	
PROGRAMA 016: AGRICULTURA E AMBIENTE								
Medida 001: SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINIST. GERAL								
	Portal de Serviços do IHRU (GSI)			188	187			375
				188	187			375
Medida 030: HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS								
		5.549	6.863			3.045	7.904	23.362
	Realojamento	5.549	6.863			529		12.941
	Empréstimo BEI II - Juros e Encargos	2.666				353		3.019
	Empréstimo BEI II - Amortização		5.863					5.863
	Comparticipações	1.053				176		1.229
	SRU Coimbra Viva	390						390
	SRU Porto Vivo	1.440	1.000					2.440
	Reabilitação Habitacional					934		934
	Reabilitação do Parque Habitacional do IHRU					1.582	7.904	9.486
	Aquisição Bens e Serviços					200	22	222
	Aquisição Bens Capital					1.382	7.882	9.264
	Total de Despesas de Projetos	5.549	6.863	188	187	3.045	7.904	23.736

Do conjunto de despesas apresentado, destacam-se as relativas ao Projeto Realojamento (12,9 M€), onde o valor com maior impacto (8,9 M€) será destinado à amortização e ao pagamento dos encargos financeiros do empréstimo denominado BEI II. Quanto ao valor remanescente (4,0 M€), será canalizado 1,8 M€ para repor capital das Sociedades de Reabilitação Urbana, Porto Vivo, SRU (1,4 M€) e Coimbra Viva, SRU (0,4 M€) e 1,0 M€ será canalizado para a SRU Porto Vivo, no âmbito do Contrato-Programa celebrado entre o Estado Português e o Município do Porto. Os restantes 1,2 M€ serão destinados à liquidação de compromissos relativos à concessão de participações a fundo perdido a empreendimentos destinados a operações de realojamento populacional.

Também com grande expressão no cômputo geral das despesas, encontram-se as relacionadas com o Projeto Reabilitação do Património Habitacional do IHRU (9,5 M€) que envolvem as grandes empreitadas de reabilitação dos bairros do Estado, sendo 7,9 M€ inscritos na fonte de financiamento “Crédito externo” e 1,6 M€ como receita própria.

No que respeita à previsão registada no âmbito do Projeto Reabilitação Habitacional, o valor apresentado de apenas 0,9 M€, corresponde aos fluxos financeiros destinados à conclusão das operações ainda em curso relativas às linhas de crédito Solarh, Recria, Rehabita e Recriph.

De salientar ainda o novo Projeto Portal de Serviços do IHRU, com uma despesa estimada de 0,4 M€ (0,2 M€ através de receitas próprias e 0,2 M€ com fundos comunitários), e que resulta da candidatura apresentada pelo Instituto, no âmbito do COMPETE 2020, para a criação de um portal de serviços do IHRU, o qual permitirá o acesso a informação atualizada num ponto único, a disponibilização de serviços on-line, o envio seguro de documentação e ainda o acesso ao trabalho realizado pelos municípios como forma de partilha de conhecimento entre entidades.

9.3. Regra do Equilíbrio Orçamental

De acordo com o estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental, o Orçamento Privativo do IHRU aqui apresentado cumpre a Regra do Equilíbrio Orçamental.

Note-se que a forma como foi concebido o apuramento do equilíbrio financeiro, não contemplando as rubricas de ativos e passivos financeiros da receita e da despesa, tem dificultado no passado recente o cumprimento desta regra pelo IHRU em virtude do modelo de financiamento adotado para as políticas de realojamento e de reabilitação urbanas.

As receitas obtidas através de passivos financeiros são deduzidas ao cálculo deste indicador, embora as correspondentes despesas (pagamento de comparticipações a fundo perdido por conta dos Projetos Realojamento e Reabilitação Habitacional e o pagamento de obras de reabilitação no Parque Habitacional do IHRU registadas como Investimentos), sejam efetivamente contabilizadas, originando uma situação de desequilíbrio financeiro.

Apuraram-se os seguintes valores para o cumprimento em 2016 da Regra do Equilíbrio Orçamental pelo IHRU:

Apuramento da Regra do Equilíbrio	
Valores Líquidos de Ativos e Passivos Financeiros e de Saldos de Gerência	
Receitas de Atividades e de Projetos	37.370.241 €
Despesas de Atividades e de Projetos	37.347.128 €
Saldo	23.113 €

10. ANEXOS

Mapas de Receitas e Despesas para 2016

Mapa de Pessoal do IHRU para 2016

Parecer do Fiscal Único

Orçamento de Receitas de Atividades para 2016

(Unidade: Euros)

Classificação Económica	Fonte Finan.	Fonte Fin. Alterada pela DGO	Descritivo	Proposta Orç. IHRU (A)	Proposta Orç. Alterada pela DGO (B)	Variação (B) - (A)
RECEITAS DE ATIVIDADES				95.083.786	95.665.695	581.909
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			50.000	50.000	0
04.02.00	Multas e Outras Penalidades			50.000	50.000	
04.02.01	510		Juros de Mora	50.000	50.000	
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			3.048.566	3.048.566	0
05.01.00	Juros - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras			967.429	967.429	
05.01.01	510		Públicas	2.000	2.000	
05.01.02	510		Privadas	965.429	965.429	
05.02.00	Juros - Sociedades Financeiras			2.000	2.000	
05.02.01	510		Bancos e outras Instituições Financeiras	2.000	2.000	
05.03.00	Juros - Administrações Públicas			1.364.375	1.364.375	
05.03.01.10.30	510		Estado - Encargos da Dívida (juros IGCP)	10.000	10.000	
05.03.04	510		Administração Local-Continente	1.354.375	1.354.375	
05.04.00	Juros - IPSS			10.000	10.000	
05.04.01	510		Juros-Instituições s/Fins Lucrativos	10.000	10.000	
05.05.00	Juros - Famílias			664.762	664.762	
05.05.01	510		Juros-Famílias	664.762	664.762	
05.10.00	Rendas			40.000	40.000	
05.10.01	510		Terrenos	40.000	40.000	
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.597.515	3.179.416	581.901
06.02.00	Administração Central			12.500	12.500	
06.02.01	510		Impostos e Taxas	12.500	12.500	
06.03.00	Administração Central			2.218.099	2.800.000	581.901
06.03.01.10.18	319		Estado - DGFT	1.667.085	2.800.000	1.132.915
06.03.01.27.76	351	311	Estado - MAOTE	551.014		-551.014
06.09.00	Resto do Mundo			366.916	366.916	
06.09.01.	411		União Europeia - Instituições	66.092	66.092	
06.09.01.	414		União Europeia - Instituições	106.418	106.418	
06.09.01.	415		União Europeia - Instituições	73.374	73.374	
06.09.01.	416		União Europeia - Instituições	44.018	44.018	
06.09.01.	417		União Europeia - Instituições	62.358	62.358	
06.09.01.	418		União Europeia - Instituições	14.656	14.656	
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			11.968.792	11.968.792	0
07.01.00	Venda de bens			6.500	6.500	0
07.01.03	510		Publicações e Impressos	6.500	6.500	
07.02.00	Serviços			855.841	855.841	0
07.02.01	510		Aluguer de Espaços e Equipamentos	153.841	153.841	
07.02.03	510		Vistorias e Ensaios	70.000	70.000	
07.02.99	510		Outros	632.000	632.000	
07.03.00	Rendas			11.106.451	11.106.451	0
07.03.01	510		Habitações	11.106.451	11.106.451	
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			318.000	318.000	0
08.01.00	Outras			318.000	318.000	0
08.01.99	510		Outras	318.000	318.000	
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			6.210.000	6.210.000	0
09.01.00	Terrenos			6.210.000	6.210.000	0
09.01.01	510		Sociedades e quase soc.não Financeiras	6.210.000	6.210.000	
11.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS			10.217.721	10.217.721	0
11.06.00	Empréstimos a Médio e Longo Prazo			10.217.721	10.217.721	
11.06.01	510		Sociedades e quase soc.não Financeiras	694.631	694.631	
11.06.06	510		Adm.Públicas-Adm.Local-Continente	9.218.630	9.218.630	
11.06.07	510		Adm.Públicas-Adm.Local-Regiões Autónomas	100.000	100.000	
11.06.10	510		Famílias	204.460	204.460	
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS			60.673.192	60.673.200	8
12.06.00	Empréstimos a Médio e Longo Prazo			60.673.192	60.673.200	8
12.06.11	720		Resto do Mundo-União Europeia	60.673.192	60.673.200	8
TOTAL DAS RECEITAS DE ATIVIDADES				95.083.786	95.665.695	581.909

Orçamento de Receitas de Projetos para 2016

(Unidade:

Euros)

Classificação Económica	Fonte Fin.	Fonte Fin. Alterada pela DGO	Rubrica	Proposta Orç. IHRU (A)	Proposta Orç. Alterada pela DGO (B)	Variação (B) - (A)
Rubrica						
RECEITAS DE PROJETOS						
PROGRAMA 16: AMBIENTE				23.736.109	22.736.109	-1.000.000
Medida 030: HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS - HABITAÇÃO				23.360.959	22.360.959	-1.000.000
05.00.00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	552.888	552.888	
05.01.00			Juros - Soc. e Quase Soc. Não Financeiras	552.888	552.888	
05.01.02	510		Privadas	552.888	552.888	
06.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.665.728	2.665.728	
06.03.00			Administração Central	2.665.728	2.665.728	
06.03.01.27.76	311		Estado - MAOTE	2.665.728	2.665.728	
10.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.746.577	8.746.577	-1.000.000
10.03.00			Administração Central	9.746.577	8.746.577	-1.000.000
10.03.01.27.76	311		Estado - MAOTE	2.883.258	8.746.577	5.863.319
10.03.01.10.18	319		Estado - DGTF	6.863.319		-6.863.319
11.00.00			ACTIVOS FINANCEIROS	2.492.068	2.492.068	
11.06.00			Empréstimos a Médio e Longo Prazo	2.492.068	2.492.068	
11.06.01	510		Sociedades e quase soc.não Financeiras	1.382.068	1.382.068	
11.06.10	510		Famílias	1.110.000	1.110.000	
12.00.00			PASSIVOS FINANCEIROS	7.903.698	7.903.698	
12.06.00			Empréstimos a Médio e Longo Prazo	7.903.698	7.903.698	
12.06.11	720		Resto do Mundo-União Europeia	7.903.698	7.903.698	
Medida 001: SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL				375.150	375.150	0
05.00.00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	24.600	24.600	
05.01.00			Juros - Soc e Quase Soc. Não Financeiras	24.600	24.600	
05.01.02	361	510	Privadas	24.600	24.600	
06.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.600	24.600	
06.09.00			Resto do Mundo	24.600	24.600	
06.09.01	411		União Europeia - Instituições	24.600	24.600	
10.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	162.975	162.975	
10.09.00			Resto do Mundo	162.975	162.975	
10.09.01	411		União Europeia - Instituições	162.975	162.975	
11.00.00			ACTIVOS FINANCEIROS	162.975	162.975	
11.06.00			Empréstimos a Médio e Longo Prazo	162.975	162.975	
11.06.01	361	510	Sociedades e quase soc.não Financeiras	162.975	162.975	
TOTAL DAS RECEITAS DE PROJETOS				23.736.109	22.736.109	-1.000.000
TOTAL GERAL DOS MAPAS DAS RECEITAS				118.819.895	118.401.804	-1.000.000

Orçamento de Despesas de Atividades para 2016

(Unidade:

Euros)

Class. Económica		Fonte Fin.	Fonte Fin. Alterada pela DGO	Descritivo	Proposta Orç.	Proposta Orç.	Variação	
Funcional	Rubricas e Alíneas				IHRU (A)	Alterada pela DGO (B)		(B) - (A)
DESPESAS DE ATIVIDADES					87.750.365	85.748.445	-2.001.920	
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL (IFRRU)			563.265	314.022	-249.243	
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes			427.656	204.706	-222.950	
941 / 2043	01.01.02.	411	311	Órgãos Sociais	13.334	13.334		
941 / 2043	01.01.02.	414		Órgãos Sociais	21.470	21.470		
941 / 2043	01.01.02.	415		Órgãos Sociais	14.803	14.803		
941 / 2043	01.01.02.	416		Órgãos Sociais	8.880	8.880		
941 / 2043	01.01.02.	417		Órgãos Sociais	12.581	12.581		
941 / 2043	01.01.02.	418		Órgãos Sociais	2.957	2.957		
941 / 2043	01.01.02.	351		Órgãos Sociais	17.805		-17.805	
941 / 2043	01.01.09.	411		Pessoal Em Qualquer Outra Situação	8.168	8.168		
941 / 2043	01.01.09.	414		Pessoal Em Qualquer Outra Situação	13.151	13.151		
941 / 2043	01.01.09.	415		Pessoal Em Qualquer Outra Situação	9.068	9.068		
941 / 2043	01.01.09.	416	311	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	5.440	5.440		
941 / 2043	01.01.09.	417		Pessoal Em Qualquer Outra Situação	7.707	7.707		
941 / 2043	01.01.09.	418		Pessoal Em Qualquer Outra Situação	1.811	1.811		
941 / 2043	01.01.09.	351		Pessoal Em Qualquer Outra Situação	184.618		-184.618	
941 / 2043	01.01.11.	411		Representação	5.839	5.839		
941 / 2043	01.01.11.	414		Representação	9.401	9.401		
941 / 2043	01.01.11.	415		Representação	6.481	6.481		
941 / 2043	01.01.11.	416		Representação	3.889	3.889		
941 / 2043	01.01.11.	417		Representação	5.509	5.509		
941 / 2043	01.01.11.	418		Representação	1.295	1.295		
941 / 2043	01.01.11.	351	311	Representação	7.796		-7.796	
941 / 2043	01.01.13.	411		Subsídio de Refeição	1.745	1.745		
941 / 2043	01.01.13.	414		Subsídio de Refeição	2.810	2.810		
941 / 2043	01.01.13.	415		Subsídio de Refeição	1.938	1.938		
941 / 2043	01.01.13.	416		Subsídio de Refeição	1.163	1.163		
941 / 2043	01.01.13.	417		Subsídio de Refeição	1.647	1.647		
941 / 2043	01.01.13.	418		Subsídio de Refeição	387	387		
941 / 2043	01.01.13.	351		Subsídio de Refeição	2.331		-2.331	
941 / 2043	01.01.14.SF.	411		Sub. Férias e Natal - Subsídio Férias	3.894	3.894		
941 / 2043	01.01.14.SF.	414		Sub. Férias e Natal - Subsídio Férias	6.270	6.270		
941 / 2043	01.01.14.SF.	415	311	Sub. Férias e Natal - Subsídio Férias	4.323	4.323		
941 / 2043	01.01.14.SF.	416		Sub. Férias e Natal - Subsídio Férias	2.593	2.593		
941 / 2043	01.01.14.SF.	417		Sub. Férias e Natal - Subsídio Férias	3.673	3.673		
941 / 2043	01.01.14.SF.	418		Sub. Férias e Natal - Subsídio Férias	863	863		
941 / 2043	01.01.14.SF.	351		Sub. Férias e Natal - Subsídio Férias	5.200		-5.200	
941 / 2043	01.01.14.SN.	411		Sub. Férias e Natal - Subsídio Natal	3.894	3.894		
941 / 2043	01.01.14.SN.	414		Sub. Férias e Natal - Subsídio Natal	6.270	6.270		
941 / 2043	01.01.14.SN.	415		Sub. Férias e Natal - Subsídio Natal	4.323	4.323		
941 / 2043	01.01.14.SN.	416		Sub. Férias e Natal - Subsídio Natal	2.593	2.593		
941 / 2043	01.01.14.SN.	417		Sub. Férias e Natal - Subsídio Natal	3.673	3.673		
941 / 2043	01.01.14.SN.	418	311	Sub. Férias e Natal - Subsídio Natal	863	863		
941 / 2043	01.01.14.SN.	351		Sub. Férias e Natal - Subsídio Natal	5.200		-5.200	
941 / 2043	01.02.00.	Abonos variáveis ou eventuais			22.500	18.139	-4.361	
941 / 2043	01.02.02.	411		311	Horas extraordinárias	726	726	
941 / 2043	01.02.02.	414			Horas extraordinárias	1.169	1.169	
941 / 2043	01.02.02.	415			Horas extraordinárias	806	806	
941 / 2043	01.02.02.	416			Horas extraordinárias	484	484	
941 / 2043	01.02.02.	417			Horas extraordinárias	685	685	
941 / 2043	01.02.02.	418			Horas extraordinárias	161	161	
941 / 2043	01.02.02.	351			Horas extraordinárias	969		-969
941 / 2043	01.02.04.	411			Ajudas de custo	2.541	2.541	
941 / 2043	01.02.04.	414			Ajudas de custo	4.092	4.092	
941 / 2043	01.02.04.	415			Ajudas de custo	2.821	2.821	
941 / 2043	01.02.04.	416		Ajudas de custo	1.692	1.692		
941 / 2043	01.02.04.	417		Ajudas de custo	2.398	2.398		
941 / 2043	01.02.04.	418		Ajudas de custo	564	564		
941 / 2043	01.02.04.	351	Ajudas de custo	3.392		-3.392		

Orçamento de Despesas de Atividades para 2016 (cont.)

(Unidade:

Euros)

Class. Económica		Fonte Fin.	Fonte Fin. Alterada pela DGO	Descritivo	Proposta Orç. IHRU (A)	Proposta Orç. Alterada pela DGO (B)	Variação (B) - (A)
Funcional	Rubricas e Alineas						
DESPESAS DE ATIVIDADES					87.750.365	85.748.445	-2.001.920
941 / 2043	01.03.00.	Segurança social			113.109	91.177	-21.932
941 / 2043	01.03.01.A0.	411	311	Encargos com a saúde (ADSE)	479	479	
941 / 2043	01.03.01.A0.	414		Encargos com a saúde (ADSE)	772	772	
941 / 2043	01.03.01.A0.	415		Encargos com a saúde (ADSE)	532	532	
941 / 2043	01.03.01.A0.	416		Encargos com a saúde (ADSE)	319	319	
941 / 2043	01.03.01.A0.	417		Encargos com a saúde (ADSE)	452	452	
941 / 2043	01.03.01.A0.	418		Encargos com a saúde (ADSE)	106	106	
941 / 2043	01.03.01.A0.	351		Encargos com a saúde (ADSE)	641		-641
941 / 2043	01.03.05.A0.A0.	411		Contribuições para a segurança social - CGA	4.307	4.307	
941 / 2043	01.03.05.A0.A0.	414		Contribuições para a segurança social - CGA	6.935	6.935	
941 / 2043	01.03.05.A0.A0.	415		Contribuições para a segurança social - CGA	4.782	4.782	
941 / 2043	01.03.05.A0.A0.	416	Contribuições para a segurança social - CGA	2.869	2.869		
941 / 2043	01.03.05.A0.A0.	417	Contribuições para a segurança social - CGA	4.064	4.064		
941 / 2043	01.03.05.A0.A0.	418	Contribuições para a segurança social - CGA	955	955		
941 / 2043	01.03.05.A0.A0.	351	Contribuições para a segurança social - CGA	5.752		-5.752	
941 / 2043	01.03.05.A0.B0.	411	Contribuições Segurança Social - S. Social	11.637	11.637		
941 / 2043	01.03.05.A0.B0.	414	Contribuições Segurança Social - S. Social	18.738	18.738		
941 / 2043	01.03.05.A0.B0.	415	Contribuições Segurança Social - S. Social	12.919	12.919		
941 / 2043	01.03.05.A0.B0.	416	Contribuições Segurança Social - S. Social	7.750	7.750		
941 / 2043	01.03.05.A0.B0.	417	Contribuições Segurança Social - S. Social	10.980	10.980		
941 / 2043	01.03.05.A0.B0.	418	Contribuições Segurança Social - S. Social	2.581	2.581		
941 / 2043	01.03.05.A0.B0.	351	Contribuições Segurança Social - S. Social	15.539		-15.539	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (IFRRU)			354.665	52.894	-301.771
	02.01.00.	Aquisição de bens			6.600	5.320	-1.280
941 / 2043	02.01.02.	411	311	Combustíveis e lubrificantes	697	697	
941 / 2043	02.01.02.	414		Combustíveis e lubrificantes	1.122	1.122	
941 / 2043	02.01.02.	415		Combustíveis e lubrificantes	774	774	
941 / 2043	02.01.02.	416		Combustíveis e lubrificantes	464	464	
941 / 2043	02.01.02.	417		Combustíveis e lubrificantes	658	658	
941 / 2043	02.01.02.	418		Combustíveis e lubrificantes	155	155	
941 / 2043	02.01.02.	351		Combustíveis e lubrificantes	930		-930
941 / 2043	02.01.08.	411		Material de escritório	105	105	
941 / 2043	02.01.08.	414		Material de escritório	168	168	
941 / 2043	02.01.08.	415		Material de escritório	116	116	
941 / 2043	02.01.08.	416	311	Material de escritório	70	70	
941 / 2043	02.01.08.	417		Material de escritório	99	99	
941 / 2043	02.01.08.	418		Material de escritório	23	23	
941 / 2043	02.01.08.	351		Material de escritório	139		-139
941 / 2043	02.01.18.	411		Livros e documentação técnica	70	70	
941 / 2043	02.01.18.	414		Livros e documentação técnica	112	112	
941 / 2043	02.01.18.	415		Livros e documentação técnica	77	77	
941 / 2043	02.01.18.	416		Livros e documentação técnica	46	46	
941 / 2043	02.01.18.	417		Livros e documentação técnica	66	66	
941 / 2043	02.01.18.	418		Livros e documentação técnica	15	15	
941 / 2043	02.01.18.	351	311	Livros e documentação técnica	94		-94
941 / 2043	02.01.21.	411	311	Outros bens	87	87	
941 / 2043	02.01.21.	414		Outros bens	140	140	
941 / 2043	02.01.21.	415		Outros bens	97	97	
941 / 2043	02.01.21.	416		Outros bens	58	58	
941 / 2043	02.01.21.	417		Outros bens	82	82	
941 / 2043	02.01.21.	418		Outros bens	19	19	
941 / 2043	02.01.21.	351		Outros bens	117		-117

Orçamento de Despesas de Atividades para 2016 (cont.)

(Unidade:

Euros)

Class. Económica		Fonte Fin.	Fonte Fin. Alterada pela DGO	Descritivo	Proposta Orç.	Proposta Orç.	Variação (B) - (A)	
Funcional	Rubricas e Alíneas				IHRU (A)	Alterada pela DGO (B)		
DESPESAS DE ATIVIDADES					87.750.365	85.748.445	-2.001.920	
941 / 2043	02.02.00.	Aquisição de serviços			348.065	47.574	-300.491	
941 / 2043	02.02.01.	411	311	Encargos das instalações	485	485		
941 / 2043	02.02.01.	414		Encargos das instalações	782	782		
941 / 2043	02.02.01.	415		Encargos das instalações	539	539		
941 / 2043	02.02.01.	416		Encargos das instalações	323	323		
941 / 2043	02.02.01.	417		Encargos das instalações	458	458		
941 / 2043	02.02.01.	418		Encargos das instalações	108	108		
941 / 2043	02.02.01.	351		Encargos das instalações	648		-648	
941 / 2043	02.02.02.	411		Limpeza e Higiene	200	200		
941 / 2043	02.02.02.	414		Limpeza e Higiene	321	321		
941 / 2043	02.02.02.	415		Limpeza e Higiene	221	221		
941 / 2043	02.02.02.	416	Limpeza e Higiene	133	133			
941 / 2043	02.02.02.	417	Limpeza e Higiene	188	188			
941 / 2043	02.02.02.	418	Limpeza e Higiene	44	44			
941 / 2043	02.02.02.	351	311	Limpeza e Higiene	267		-267	
941 / 2043	02.02.06.	411	311	Locação de Material de Transporte	1.152	1.152		
941 / 2043	02.02.06.	414		Locação de Material de Transporte	1.855	1.855		
941 / 2043	02.02.06.	415		Locação de Material de Transporte	1.279	1.279		
941 / 2043	02.02.06.	416		Locação de Material de Transporte	767	767		
941 / 2043	02.02.06.	417		Locação de Material de Transporte	1.087	1.087		
941 / 2043	02.02.06.	418		Locação de Material de Transporte	255	255		
941 / 2043	02.02.06.	351		311	Locação de Material de Transporte	1.538		-1.538
941 / 2043	02.02.09.D0.	411		Comunicações - com. Móveis	366	366		
941 / 2043	02.02.09.D0.	414		Comunicações - com. Móveis	589	589		
941 / 2043	02.02.09.D0.	415		Comunicações - com. Móveis	406	406		
941 / 2043	02.02.09.D0.	416	Comunicações - com. Móveis	244	244			
941 / 2043	02.02.09.D0.	417	Comunicações - com. Móveis	345	345			
941 / 2043	02.02.09.D0.	418	Comunicações - com. Móveis	81	81			
941 / 2043	02.02.09.D0.	351	311	Comunicações - com. Móveis	489		-489	
941 / 2043	02.02.11.	411	311	Representação dos serviços	319	319		
941 / 2043	02.02.11.	414		Representação dos serviços	514	514		
941 / 2043	02.02.11.	415		Representação dos serviços	355	355		
941 / 2043	02.02.11.	416		Representação dos serviços	213	213		
941 / 2043	02.02.11.	417		Representação dos serviços	301	301		
941 / 2043	02.02.11.	418		Representação dos serviços	71	71		
941 / 2043	02.02.11.	351		311	Representação dos serviços	427		-427
941 / 2043	02.02.13.	411		Deslocações e estadas	1.464	1.464		
941 / 2043	02.02.13.	414		Deslocações e estadas	2.357	2.357		
941 / 2043	02.02.13.	415		Deslocações e estadas	1.625	1.625		
941 / 2043	02.02.13.	416	Deslocações e estadas	975	975			
941 / 2043	02.02.13.	417	Deslocações e estadas	1.381	1.381			
941 / 2043	02.02.13.	418	Deslocações e estadas	325	325			
941 / 2043	02.02.13.	351	311	Deslocações e estadas	1.953		-1.953	
941 / 2043	02.02.14.B0.	351	311	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria - Outros	289.050		-289.050	
941 / 2043	02.02.15.B0.	411	311	Formação - Outras	581	581		
941 / 2043	02.02.15.B0.	414		Formação - Outras	935	935		
941 / 2043	02.02.15.B0.	415		Formação - Outras	645	645		
941 / 2043	02.02.15.B0.	416		Formação - Outras	387	387		
941 / 2043	02.02.15.B0.	417		Formação - Outras	548	548		
941 / 2043	02.02.15.B0.	418		Formação - Outras	129	129		
941 / 2043	02.02.15.B0.	351		311	Formação - Outras	775		-775
941 / 2043	02.02.17.	411		Publicidade	3.572	3.572		
941 / 2043	02.02.17.	414		Publicidade	5.751	5.751		
941 / 2043	02.02.17.	415		Publicidade	3.966	3.966		
941 / 2043	02.02.17.	416	Publicidade	2.379	2.379			
941 / 2043	02.02.17.	417	Publicidade	3.370	3.370			
941 / 2043	02.02.17.	418	Publicidade	792	792			
941 / 2043	02.02.17.	351	311	Publicidade	4.770		-4.770	
941 / 2043	02.02.18.	411	311	Vigilância e segurança	256	256		
941 / 2043	02.02.18.	414		Vigilância e segurança	413	413		
941 / 2043	02.02.18.	415		Vigilância e segurança	285	285		
941 / 2043	02.02.18.	416		Vigilância e segurança	171	171		
941 / 2043	02.02.18.	417		Vigilância e segurança	242	242		
941 / 2043	02.02.18.	418		Vigilância e segurança	57	57		
941 / 2043	02.02.18.	351		311	Vigilância e segurança	341		-341
941 / 2043	02.02.25.	411		Outros serviços	174	174		
941 / 2043	02.02.25.	414		Outros serviços	281	281		
941 / 2043	02.02.25.	415		Outros serviços	193	193		
941 / 2043	02.02.25.	416	Outros serviços	116	116			
941 / 2043	02.02.25.	417	Outros serviços	164	164			
941 / 2043	02.02.25.	418	Outros serviços	39	39			
941 / 2043	02.02.25.	351	311	Outros serviços	233		-233	

Orçamento de Despesas de Atividades para 2016 (cont.)

(Unidade:

Euros)

Class. Económica		Fonte Fin.	Fonte Fin. Alterada pela DGO	Descritivo	Proposta Orç.	Proposta Orç.	Variação
Funcional	Rubricas e Alíneas				IHRU (A)	Alterada pela DGO (B)	
DESPESAS DE ATIVIDADES					87.750.365	85.748.445	-2.001.920
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			7.230.530	6.817.425	-413.105
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes			5.732.786	5.319.681	-413.105
241 / 2043	01.01.02	510		Órgãos Sociais	145.697	145.697	
241 / 2043	01.01.03	510		Pessoal Quadros - FP	3.975.702	3.562.597	-413.105
241 / 2043	01.01.09	510		Pessoal Em Qualquer Outra Situação	374.260	374.260	
241 / 2043	01.01.11	510		Representação	291.157	291.157	
241 / 2043	01.01.12	510		Suplementos E Prémios	6.311	6.311	
241 / 2043	01.01.13	510		Subsídio de Refeição	211.225	211.225	
241 / 2043	01.01.14.SF	510		Sub. Férias e Natal - Subsídio Férias	364.217	364.217	
241 / 2043	01.01.14.SN	510		Sub. Férias e Natal - Subsídio Natal	364.217	364.217	
	01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais			66.584	66.584	
241 / 2043	01.02.02	510		Horas extraordinárias	15.000	15.000	
241 / 2043	01.02.04	510		Ajudas de custo	20.000	20.000	
241 / 2043	01.02.05	510		Abono para falhas	4.084	4.084	
241 / 2043	01.02.14	510		Outros abonos em numerário ou espécie	27.500	27.500	
	01.03.00	Segurança social			1.431.160	1.431.160	
241 / 2043	01.03.03	510		Subsídio familiar a crianças e jovens	29.302	29.302	
241 / 2043	01.03.04	510		Outras prestações familiares	5.000	5.000	
241 / 2043	01.03.05.A0.A0	510		Contribuições para a segurança social - CGA	460.465	460.465	
241 / 2043	01.03.05.A0.B0	510		Contribuições Segurança Social - S. Social	849.590	849.590	
241 / 2043	01.03.08	510		Outras pensões	55.000	55.000	
241 / 2043	01.03.10.SS	510		Serviços Sociais da Adm. Pública	31.803	31.803	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			6.757.545	4.586.829	-2.170.716
	02.01.00	Aquisição de bens			100.134	100.134	
241 / 2043	02.01.02	510		Combustíveis e lubrificantes	35.000	35.000	
241 / 2043	02.01.04	510		Limpeza e Higiene	8.161	8.161	
241 / 2043	02.01.07	510		Vestuário e Artigos Pessoais	50	50	
241 / 2043	02.01.08	510		Material de escritório	25.003	25.003	
241 / 2043	02.01.17	510		Ferramentas e Utensílios	250	250	
241 / 2043	02.01.18	510		Livros e documentação técnica	13.130	13.130	
241 / 2043	02.01.21	510		Outros bens	18.540	18.540	
	02.02.00	Aquisição de serviços			6.657.411	4.486.695	-2.170.716
241 / 2043	02.02.01	510		Encargos das instalações	373.400	373.400	
241 / 2043	02.02.02	510		Limpeza e Higiene	110.000	110.000	
241 / 2043	02.02.03	510		Conservação de bens	2.349.060	1.349.060	-1.000.000
241 / 2043	02.02.04	510		Locação de edifícios	130.000	130.000	
241 / 2043	02.02.06	510		Locação de Material de Transporte	35.000	35.000	
241 / 2043	02.02.08	510		Locação de outros bens	4.000	4.000	
241 / 2043	02.02.09.B0	510		Comunicações - com. Fixas dados	9.000	9.000	
241 / 2043	02.02.09.C0	510		Comunicações - com. Fixas voz	39.000	39.000	
241 / 2043	02.02.09.D0	510		Comunicações - com. Móveis	50.057	50.057	
241 / 2043	02.02.09.E0	510		Comunicações - outros serviços conexos	38.000	38.000	
241 / 2043	02.02.10	510		Transportes	74.181	74.181	
241 / 2043	02.02.11	510		Representação dos serviços	11.670	11.670	
241 / 2043	02.02.12.a0	510		Seguros- Estágios Profissionais na AP	600	600	
241 / 2043	02.02.12.B0	510		Seguros- Outras	35.300	35.300	
241 / 2043	02.02.13	510		Deslocações e estadas	40.200	40.200	
241 / 2043	02.02.14.B0	510		Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria - Outros	49.800	49.800	
241 / 2043	02.02.15.A0	510		Formação - Tecn. Informação e Comunicação (TIC)	25.000	25.000	
241 / 2043	02.02.15.B0	510		Formação - Outras	55.000	55.000	
241 / 2043	02.02.16	510		Seminários, exposições e similares	19.001	19.001	
241 / 2043	02.02.17	510		Publicidade	20.982	20.982	
241 / 2043	02.02.18	510		Vigilância e segurança	116.000	116.000	
241 / 2043	02.02.19.B0	510		Assistência Técnica - Software	435.588	435.588	
241 / 2043	02.02.19.C0	510		Assistência Técnica - Outros	96.550	96.550	
241 / 2043	02.02.20.A0	510		Outros Trabalhos Especializados - Serviços de Natureza Informática	7.425	7.425	
241 / 2043	02.02.20.C0	510		Outros Trabalhos Especializados - Outros	894.450	423.734	-470.716
241 / 2043	02.02.22	510		Serviços de Saúde	8.000	8.000	
241 / 2043	02.02.24	510		Encargos de Cobrança de Receitas	70.420	70.420	
241 / 2043	02.02.25	510		Outros serviços	1.559.727	859.727	-700.000

Orçamento de Despesas de Atividades para 2016 (cont.)

(Unidade:

Euros)

Class. Económica		Fonte Fin.	Fonte Fin. Alterada pela DGO	Descritivo	Proposta Orç.	Proposta Orç.	Variação
Funcional	Rubricas e Alineas				IHRU (A)	Alterada pela DGO (B)	
DESPESAS DE ATIVIDADES					87.750.365	85.748.445	-2.001.920
	03.00.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS			2.379.482	2.379.482	
	03.01.00	Juros da dívida pública			1.966.200	1.966.200	
241 / 2043	03.01.05.10.18	319		Adm. Públ. Central - Estado - Desp. Excecionais DGTF	320.085	320.962	877
241 / 2043	03.01.14	319		Resto do mundo - UE Instituições (BCE)	847.000	846.123	-877
241 / 2043	03.01.14	510		Resto do mundo - UE Instituições (BCE)	768.826	768.826	
241 / 2043	03.01.16	510		Resto do mundo - Países 3os e organizações internacionais	30.289	30.289	
	03.02.00	Outros encargos correntes da dívida pública			413.282	413.282	
241 / 2043	03.02.01	510		Despesas diversas	413.282	413.282	
	04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			197.772	197.772	
	04.05.00	Administração Local			129.520	129.520	
241 / 2043	04.05.01.B0	510		Continente	129.520	129.520	
	04.07.00	Instituições sem Fins Lucrativos			6.151	6.151	
241 / 2043	04.07.01	510		Inst. sem Fins lucrativos	6.151	6.151	
	04.08.00	Famílias			62.101	62.101	
241 / 2043	04.08.02.A0	510		Outras - Estágios Profissionais na AP	51.360	51.360	
241 / 2043	04.08.02.B0	510		outras - outras	10.741	10.741	
	05.00.00	SUBSÍDIOS			530.000	1.662.915	1.132.915
	05.01.00	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras			10.000	10.000	
241 / 2043	05.01.03.A0	510		Sociedades Privadas - IMOEDIÇÕES	10.000	10.000	
	05.07.00	Instituições sem Fins Lucrativos			20.000	20.000	
241 / 2043	05.07.01.A0	510		Instituições S/ Fins Lucrativos - EUROPLAN	15.000	15.000	
241 / 2043	05.07.01.M0	510		Instituições S/ Fins Lucrativos - Edições Periódicas e Multimédia,Lda	5.000	5.000	
	05.08.00	Famílias			500.000	1.632.915	1.132.915
241 / 2043	05.08.03	319		Outras	500.000	1.632.915	1.132.915
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.282.408	1.217.277	-65.131
	06.02.00	Diversas			1.282.408	1.217.277	-65.131
241 / 2043	06.02.01	510		Impostos e taxas	19.200	19.200	
241 / 2043	06.02.03.A0	510		Outras	562.034	562.034	
957 / 2043	06.02.03.R0	720		Reserva	202.659	202.659	
957 / 2043	06.02.03.R0	361		Reserva	4.810		-4.810
957 / 2043	06.02.03.R0	510		Reserva	493.705	433.384	-60.321
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			1.112.671	1.177.802	65.131
	07.01.00	Investimentos			1.112.671	1.177.802	65.131
241 / 2043	07.01.01.B0.A0	510		Terrenos- Aquisição - Adm. Central - SFA's	25.000	25.000	
241 / 2043	07.01.02.B0.B0	510		Habitações - Conservação ou Reparação - Adm. Central - Sfa'S	5.000	70.131	65.131
241 / 2043	07.01.07.B0.B0	510		Outros - Equipamento de informática	300.760	300.760	
241 / 2043	07.01.08.B0.B0	510		Outros - Software informático	614.711	614.711	
241 / 2043	07.01.09.B0.B0	510		Equip. administrativo - Outros	167.200	167.200	
	09.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS			61.152.107	61.152.107	
	09.06.00	Empréstimos a Médio e Longo Prazo			61.152.107	61.152.107	
241 / 2043	09.06.01	510		Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras - Privadas	681.566	681.566	
241 / 2043	09.06.01	720		Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras - Privadas	63.992	63.992	
241 / 2043	09.06.02	720		Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras - Públicas	2.335.659	2.335.659	
241 / 2043	09.06.08	720		Administração Pública Local - Continente	34.270.541	34.270.541	
241 / 2043	09.06.09	720		Administração Pública Local-Regiões Autónomas	500.000	500.000	
241 / 2043	09.06.11	720		Instituições Sem fins Lucrativos	2.307.141	2.307.141	
241 / 2043	09.06.13	720		Famílias	20.993.208	20.993.208	
	10.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS			6.189.920	6.189.920	
	10.06.00	Empréstimos a Médio e Longo Prazos			6.189.920	6.189.920	
241 / 2043	10.06.06	510		Administrações Públicas - Serviços e Fundos Autónomos	986.374	986.374	
241 / 2043	10.06.14	510		Resto do Mundo - União Europeia	4.328.532	4.328.532	
241 / 2043	10.06.16	510		Resto do Mundo	875.014	875.014	
TOTAL DAS DESPESAS DE ATIVIDADES					87.750.365	85.748.445	-2.001.920

Orçamento de Despesas de Projetos para 2016

(Unidade: Euros)

Programa / Medida	Classificação		Fonte Fin.	Fonte Fin. Alterada pela DGO	Designação do Classificador Económico	Proposta Orç. IHRU (A)	Proposta Orç. Alterada pela DGO (B)	Variação (B) - (A)
	Funcional	Económica						
		Rubrica						
DESPESAS DE PROJETOS								
PROGRAMA 016: AMBIENTE						23.736.109	22.736.109	-1.000.000
MEDIDA 030: HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS - HABITAÇÃO						23.360.959	22.360.959	-1.000.000
016/030	241 / 2043	Proj. 3250	REALOJAMENTO			12.941.193	11.941.193	-1.000.000
		03.00.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS			3.018.616	3.018.616	
		03.01.00	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA			2.823.107	2.272.093	-551.014
		03.01.14	311		Resto do mundo - UE Instituições (BCE)	2.470.219	1.919.205	-551.014
		03.01.14	510		Resto do mundo - UE Instituições (BCE)	352.888	352.888	
		03.02.00	OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DA DÍVIDA			195.509	746.523	551.014
		03.02.01	311		Despesas diversas	195.509	746.523	551.014
		08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.059.258	3.059.258	-1.000.000
		08.01.00	SOC. E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			404.176	404.176	
		08.01.01.F0	311		Públicas - Habisolms, E.M.	13.681	13.681	
		08.01.01.X0	311		Públicas-SRU Coimbra Viva (repor capital)	390.495	390.495	
		08.03.00	Administração Central			2.440.044	1.440.044	-1.000.000
		08.03.06.59.37	319		SFA - SRU Porto Vivo	1.000.000		-1.000.000
		08.03.06.59.37	311		SFA - SRU Porto Vivo	1.440.044	1.440.044	
		08.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			1.039.038	1.039.038	
		08.05.01.B0	311		Adm. Local - Continente- Câmaras	420.582	420.582	
		08.05.02.B0	311		Adm. Local - Reg. Autónoma Açores - Câmaras	414.222	414.222	
		08.05.02.G0	311		Adm. Local - RAA - Ribeira Grande, EM	204.234	204.234	
		08.08.00	FAMÍLIAS			176.000	176.000	
		08.08.02	510		Outras	176.000	176.000	
		10.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS			5.863.319	5.863.319	
		10.06.00			EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.863.319	5.863.319	
		10.06.14	319	311	Resto do Mundo - União Europeia	5.863.319	5.863.319	
016/030	241 / 2043	Proj. 0638	REABILITAÇÃO HABITACIONAL			934.000	934.000	
		09.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS			934.000	934.000	
		09.06.00			EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	934.000	934.000	
		09.06.13	510		Famílias	934.000	934.000	
016/030	241 / 2043	Proj. 7346	REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO IHRU			9.485.766	9.485.766	
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			221.457	221.457	
		02.02.00			AQUISIÇÃO de SERVIÇOS	221.457	221.457	
		02.02.20.C0	510		Outros Trabalhos Especializados - Outros	200.000	200.000	
		02.02.20.C0	720		Outros Trabalhos Especializados - Outros	21.457	21.457	
		07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			9.264.309	9.264.309	
		07.01.00			INVESTIMENTOS	9.264.309	9.264.309	
		07.01.02.B0.B0	510		Habitações - Conservação ou Reparação - Adm. Central - SfaS	1.382.068	1.382.068	
		07.01.02.B0.B0	720		Habitações - Conservação ou Reparação - Adm. Central - SfaS	7.882.241	7.882.241	
MEDIDA 001: SERVIÇOS GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL						375.150	375.150	
016/001	941 /1011	Proj. 9808	PORTAL DE SERVIÇOS DO IHRU			375.150	375.150	
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			49.200	49.200	
		02.02.00			AQUISIÇÃO de SERVIÇOS	49.200	49.200	
		02.02.14.A0	361	510	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria - Serv. Natureza Informática	24.600	24.600	
		02.02.14.A0	411		Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria - Serv. Natureza Informática	24.600	24.600	
		07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			325.950	325.950	
		07.01.00			SOC. E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	325.950	325.950	
		07.01.08.B0.B0	411		Outros - Software informático	162.975	162.975	
		07.01.08.B0.B0	361	510	Outros - Software informático	162.975	162.975	
TOTAL DESPESAS DE PROJETOS						23.736.109	22.736.109	-1.000.000
TOTAL GERAL DOS MAPAS DA DESPESA						111.486.474	108.484.554	-3.001.920